

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos - Farmácia HRRC

Responsável pela Demanda: SILVIANE COPATTI

Demanda: ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Medicamento de uso em RN na Uti Neonatal.

2. JUSTIFICATIVA

É indicado para tratamento e prevenção dos estados carenciais de vitaminas A e D principalmente nas fases de crescimento, em casos de raquitismo, osteomalácia, e auxiliar do sistema imunológico

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

Tratamento e prevenção dos estados carenciais de vitaminas A e D.

Nome do responsável: SILVIANE COPATTI

Cargo: Farmacêutica

Matrícula/portaria: 56544

Chefe Imediato: Daniela de Marco Rigon

Cargo: Diretora do Departamento de Serviços de Apoio

Matrícula/portaria: 33056/2025

Balneário Camboriú, 14 de Agosto de 2025

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 029/2025

De: Silviane C. - HRRC - FRAMX

Para: HRRC - COMP - Compras

Data: 14/08/2025 às 10:29:02

Setores (CC):

HRRC - DSAPO, HRRC - DIR, HRRC - COMP, SMS - SHRC - Tria

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, HRRC - DSAPO, HRRC - FRAMX, HRRC - DADMF, SECOP, HRRC - DIR, HRRC - COMP, HRRC - FARM, SMS - CONT - BCO, SECOP - SMS, SMS - SHRC - Tria

Solicitação de Medicamento - ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML

Responsável pela Demanda*:

SILVIANE COPATTI

Setor Requisitante*:

Almoxarifado de Medicamentos - Farmácia HRRC

Objeto*:

ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML

1. DEMANDA*:

Medicamento de uso em RN na Uti Neonatal.

2. JUSTIFICATIVA*:

É indicado para tratamento e prevenção dos estados carenciais de vitaminas A e D principalmente nas fases de crescimento, em casos de raquitismo, osteomalácia, e auxiliar do sistema imunológico

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

Tratamento e prevenção dos estados carenciais de vitaminas A e D.

Nome do responsável*:

SILVIANE COPATTI

Cargo*:

Farmacêutica

Matricula/Portaria*:

56544

Chefe Imediato*:

Daniela de Marco Rigon

Cargo*:

Diretora do Departamento de Serviços de Apoio

Matricula/Portaria*:

33056/2025

Prezados,

Segue solicitação de compra emergencial na impossibilidade de compra pelo Cincatarina e sendo item fracassado no R_p vigente.

Atenciosamente,

—
Silviane Copatti

Farmacêutica - Almoxarifado de Medicamentos

Anexos:

COM003_Solicitacao_de_Compra_Emergencial_Manutencao_RETINOL__COLECALCIFEROL.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Silviane Copatti	14/08/2025 10:34:58	1Doc	SILVIANE COPATTI CPF 938.XXX.XXX-15
Tatiana Maia de Oliveira	14/08/2025 10:47:57	1Doc	TATIANA MAIA DE OLIVEIRA CPF 052.XXX.XXX-84
Rafaella Cristina Hildebra...	14/08/2025 12:07:53	1Doc	RAFAELLA CRISTINA HILDEBRANDO CPF 004.XXX.XX...
Leocadio Schroeder Giocome...	14/08/2025 13:38:11	1Doc	LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO CPF 558.XXX.XX...
Daniela de Marco Rigon	14/08/2025 17:53:37	1Doc	DANIELA DE MARCO RIGON CPF 816.XXX.XXX-91

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FDDF-03C9-18CA-C088**

Data: ____/____/____

Assinatura da Direção Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: O presente Termo de Referência tem por objetivo a aquisição de medicamento por meio de dispensa emergencial a ser utilizado no Hospital Regional Ruth Cardoso.

Unidade Requisitante: Almoxarifado Farmácia

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do ETP:
Silviane Copatti, 56544
Farmacêutica - Almoxarifado de Medicamentos ,HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO - SETOR FARMACIA

1. Definição do objeto

Fundamentação: 1.1. A presente contratação tem por objeto a aquisição do medicamento acetato de retinol 50.000 ui/ml + colecalciferol 10.000 ui/ml, frasco 20 ml, destinado ao tratamento e prevenção dos estados carenciais de vitaminas A e D em recém-nascidos internados na UTI neonatal, visando garantir a continuidade da assistência, a segurança terapêutica e o atendimento às demandas assistenciais do hospital, em conformidade com os protocolos institucionais e diretrizes do sistema único de saúde – sus.

2. Fundamentação da contratação

Fundamentação: 2.1. O medicamento acetato de retinol 50.000 UI/mL + colecalciferol 10.000 UI/mL, frasco de 20 mL, é indicado para uso em recém-nascidos internados na UTI Neonatal. Trata-se de medicamento fundamental para a prevenção e o tratamento das carências de vitaminas A e D, favorecendo o crescimento adequado, prevenindo raquitismo e osteomalácia e auxiliando no fortalecimento do sistema imunológico. A formulação conta com respaldo em protocolos clínicos do Ministério da Saúde e diretrizes do SUS, sendo amplamente reconhecida pela sua eficácia no manejo de distúrbios nutricionais em neonatologia. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo do medicamento, garantindo a terapêutica adequada aos pacientes e evitando riscos de desabastecimento na UTI Neonatal. Considerando que o Registro de Preços anterior restou fracassado, faz-se necessária a contratação emergencial por dispensa, a fim de suprir a demanda assistencial até a homologação do novo procedimento licitatório.

3. Descrição da solução como um todo

Fundamentação: 3.1. A solução proposta consiste na aquisição do medicamento acetato de retinol 50.000 ui/ml + colecalciferol 10.000 ui/ml, frasco 20 ml, destinado ao tratamento e prevenção dos estados carenciais de vitaminas A e D em recém-nascidos internados na UTI Neonatal, garantindo suporte nutricional adequado, segurança terapêutica e continuidade da assistência.

4. Requisitos da contratação

Fundamentação: 4.1. A contratada do processo de dispensa emergencial deverá apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Contrato social consolidado caso não esteja consolidado apresentar contrato social e última alteração arquivado na

junta comercial; Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

5. Justificativa nos casos de licitações não exclusivas

Fundamentação: 5.1. Fundamentação*: Não se aplica, considerando que se trata de uma dispensa emergencial.

6. Justificativa para permissão ou vedação de consórcios

Fundamentação: 6.1. Fundamentação*: Não se aplica, considerando que se trata de uma dispensa emergencial.

7. Modelo de execução do objeto

Fundamentação: 7.1. A entrega deverá ser em conformidade da Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, em dia e horário comercial conforme a programação logística (entrega com dia e horário programado) Almoxarifado da Farmácia do HRRC. 7.2. Os itens serão solicitados de forma única e deverão ser entregues na totalidade, mediante ao envio da Autorização de fornecimento que será enviada à empresa. No ato da entrega, a Notas Fiscal deve conter as quantidades, marca e especificação do item, bem como o número da Autorização de Fornecimento gerada para a correspondente compra. 7.2.1. O medicamento acetato de retinol 50.000 ui/ml + colecalciferol 10.000 ui/ml, frasco 20 ml, todo lote do medicamento deverá possuir registro válido na ANVISA, em conformidade com a legislação vigente, e será conferido quanto à integridade das embalagens, data de validade e condições de conservação. Após a verificação, os produtos serão encaminhados à UTI Neonatal, onde serão administrados exclusivamente sob prescrição médica, seguindo os protocolos institucionais. O medicamento a ser fornecido deverá possuir prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Nenhum lote poderá ser aceito se apresentar validade expirada, em desacordo com a legislação sanitária vigente, ou sem o devido registro na ANVISA. O cumprimento rigoroso dessas exigências é indispensável para garantir a eficácia, segurança e qualidade do insumo, assegurando seu uso apropriado pelas equipes de saúde, com destaque para o setor Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo). 7.3. A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela CONTRATADA. 7.4. A contratada será responsável pelo transporte e descarga dos itens no local que será indicado na Autorização de Fornecimento, não havendo custo adicionais para o Contratante. 7.5. O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021. 7.5.1. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais. Neste caso, a CONTRATANTE terá o prazo máximo de até 03 (três) dias úteis contados da data de recebimento, para verificar se os produtos fornecidos e a NF estão em consonância com a Autorização de Fornecimento e com seus anexos. Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega os mesmos serão devolvidos imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega. 7.5.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento. 7.5.3. Todos os itens entregues

deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para o HRRC). Os produtos serão conferidos, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidades, especificações e qualidade. 7.5.4.

Os valores das notas fiscais emitidas deverão estar em conformidades com os constantes na autorização de fornecimento. 7.5.5. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento / Termo de Referência.



8. Modelo de gestão do contrato

Fundamentação: 8.1 Para o contrato a ser firmado em decorrência desta dispensa emergencial, ficam designados os servidores/gestores: FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL TÉCNICO – RAFAELLA CRISTINA HILDEBRANDO – Farmacêutica do HRRC, Matrícula 56540 - Telefone: (47) 3169-3700. GESTOR – DANIELA DE MARCO RIGON – Diretora de Divisão de Serviços de Apoio do HRRC, Portaria 32.871/2025 - Telefone: (47) 3169-3700 8.2. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119). 8.3. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput). 8.4. Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipal (referente ao Município do Contratado)

9. Critérios de medição e de pagamento

Fundamentação: 9.1. O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento dos produtos e da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal da dispensa. 9.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$ Onde: EM = Encargos moratórios; N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga; TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança; I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100)^{365}$ 9.3 O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal (STF), ampliará as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012.

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Fundamentação: 10.1 O valor previamente estimado da contratação dos valores está fundamentado no Art. 23,§ 1º,IV, Lei 14.133 - Licitação. “§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço por item aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não” “ IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital,” Da contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme Art. 72,II, e Art. 23,§ 1º,IV da Lei 14.133 - e de Licitação.

11. Estimativas do valor da contratação

Fundamentação: 11.1. Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 499,50 (Quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

12. Adequação orçamentária

Fundamentação: 12.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Nome do responsável: Ana Cristina Stein Cascardo Cargo: Analista Administrativo Matricula/Portaria: 56198	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:
Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:	Responsáveis: Cargo: : Matricula/Portaria:

Responsável pela Ratificação:

Nome do responsável: : DANIELA DE MARCO RIGON Cargo: Diretora de Divisão de Serviços de Apoio do HRRC Matricula/Portaria : 32.871/2025
--

Balneário Camboriú, 28 de Agosto de 2025

OF. HRRC/PMBC/ADM/282/2025

Balneário Camboriú, 28 de Agosto de 2025.

À SECRETARIA DE COMPRAS

Assunto: – Aquisição Emergencial de (COLECALCIFEROL / RETINOL 10.0 K 20ML), Medicamento para atender a demanda da farmácia pelo período de 90 dias.

Ilmo. Superintendente

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a solicitação de compra anexa, produzida pelo Setor de Compras do HRRC, objetivando a aquisição emergencial de medicamento no Hospital Regional Ruth Cardoso.

O medicamento Acetato de Retinol 50.000 UI/mL + Colecalciferol 10.000 UI/mL é utilizado para recém-nascidos em UTI Neonatal. É essencial na prevenção e tratamento das deficiências de vitaminas A e D, contribuindo para o crescimento adequado, prevenção de raquitismo e osteomalácia e fortalecimento do sistema imunológico.

A formulação possui respaldo em protocolos clínicos do Ministério da Saúde e do SUS, sendo reconhecida como eficaz no manejo de distúrbios nutricionais em neonatologia.

O medicamento em questão foi incluído em processo de Registro de Preços, porém a este item da licitação resultou fracassado, e não se encontra disponível para aquisição na plataforma de compras Cincatarina.

Diante da urgência e da necessidade de garantir o fornecimento do medicamento, a pesquisa de preços foi realizada com base no Banco de Preços, conforme preconiza a legislação vigente, assegurando a razoabilidade e compatibilidade dos valores praticados com o mercado, sendo conduzida junto a fornecedores especializados, com o objetivo de obter orçamentos precisos e garantir a melhor relação custo-benefício para a aquisição.

Destaca-se que a medida visa assegurar a continuidade do atendimento e a prestação do serviço público essencial, evitando prejuízos à saúde dos usuários do sistema.

A despesa será custeada por meio de dotação orçamentária própria, sob a modalidade de Aplicações Diretas, a qual não se encontra bloqueada, conforme consta na solicitação de compra n.º 3256/2025. Por se tratar de aquisição emergencial, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) está dispensado, conforme previsão legal.

Sem mais para o presente momento, agradecemos e continuamos à disposição.

Atenciosamente,

Leocadio Schroeder Giacomello
Superintendente do HRRC

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

DESCRIPTIVO	QTD	ORÇAMENTO
Acetato de retinol 50.000 UI/mL + colecalfiferol 10.000 UI/mL, frasco de 20 mL	50	<u>SULMEDIC</u>
		R\$499,50
		BANCO DE PREÇOS
		R\$600,00
		DIMEVA
		R\$594,50

Ana Cristina Stein Cascardo
Compras - HRRC

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3256/2025

Emissão: 28/08/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Descrição: SSS/JRRC/DSAPO/FARM: COMPRA DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME SOLICITAÇÃO HRRC 526/2025 - E Processo 029/2025 1DOC.: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Observação: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1355 -
CEP.: 89.218-105 - SANTO ANTONIO - JOINVILLE - SC.
FONE: (47) 3473-8845 - estefani.moura@sulmedic.com - licitacao3@sulmedic.com

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
384 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		499,50	0,00
Itens				
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)
1	50,00000	FRASCO	174279 - COLECALCIFEROL RETINOL 10.0K 20ML	9,99000
			ACETATO RETINOL+COLECALCIFEROL- (50000+10000)UI/ML-BRAINFARMA	
Complemento do item:				
			Total geral (R\$)	499,50

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 5 pessoas: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO, LEOCADIO SCHROEDER GIOCAMELLO, DANIELA DE MARCO RIGON, TATIANA MAIA DE OLIVEIRA e TATIANA DE BRABANCIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/095A-4D60-4783-7A82 e informe o código 095A-4D60-4783-7A82



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 095A-4D60-4783-7A82

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA STEIN CASCARDÓ (CPF 688.XXX.XXX-82) em 28/08/2025 15:41:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 28/08/2025 15:44:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELA DE MARCO RIGON (CPF 816.XXX.XXX-91) em 28/08/2025 16:08:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANA CRISTINA STEIN CASCARDÓ (CPF 688.XXX.XXX-82) em 29/08/2025 06:53:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ TATIANA MAIA DE OLIVEIRA (CPF 052.XXX.XXX-84) em 29/08/2025 15:08:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAELLA CRISTINA HILDEBRANDO (CPF 004.XXX.XXX-89) em 15/09/2025 08:44:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/095A-4D60-4783-7A82>

OF. HRRC/PMBC/ADM/282/2025

Balneário Camboriú, 28 de Agosto de 2025.

À SECRETARIA DE COMPRAS

Assunto: – Aquisição Emergencial de (COLECALCIFEROL / RETINOL 10.0 K 20ML), Medicamento para atender a demanda da farmácia pelo período de 90 dias.

Ilmo. Superintendente

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a solicitação de compra anexa, produzida pelo Setor de Compras do HRRC, objetivando a aquisição emergencial de medicamento no Hospital Regional Ruth Cardoso.

O medicamento Acetato de Retinol 50.000 UI/mL + Colecalciferol 10.000 UI/mL é utilizado para recém-nascidos em UTI Neonatal. É essencial na prevenção e tratamento das deficiências de vitaminas A e D, contribuindo para o crescimento adequado, prevenção de raquitismo e osteomalácia e fortalecimento do sistema imunológico.

A formulação possui respaldo em protocolos clínicos do Ministério da Saúde e do SUS, sendo reconhecida como eficaz no manejo de distúrbios nutricionais em neonatologia.

O medicamento em questão foi incluído em processo de Registro de Preços, porém a este item da licitação resultou fracassado, e não se encontra disponível para aquisição na plataforma de compras Cincatarina.

Diante da urgência e da necessidade de garantir o fornecimento do medicamento, a pesquisa de preços foi realizada com base no Banco de Preços, conforme preconiza a legislação vigente, assegurando a razoabilidade e compatibilidade dos valores praticados com o mercado, sendo conduzida junto a fornecedores especializados, com o objetivo de obter orçamentos precisos e garantir a melhor relação custo-benefício para a aquisição.

Destaca-se que a medida visa assegurar a continuidade do atendimento e a prestação do serviço público essencial, evitando prejuízos à saúde dos usuários do sistema.

A despesa será custeada por meio de dotação orçamentária própria, sob a modalidade de Aplicações Diretas, a qual não se encontra bloqueada, conforme consta na solicitação de compra n.º 3256/2025. Por se tratar de aquisição emergencial, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) está dispensado, conforme previsão legal.

Sem mais para o presente momento, agradecemos e continuamos à disposição.

Atenciosamente,

Leocadio Schroeder Giacomello
Superintendente do HRRC

PLANILHA DE ORÇAMENTOS

DESCRIPTIVO	QTD	ORÇAMENTO
Acetato de retinol 50.000 UI/mL + colecalfiferol 10.000 UI/mL, frasco de 20 mL	50	<u>SULMEDIC</u>
		R\$499,50
		BANCO DE PREÇOS
		R\$600,00
		DIMEVA
		R\$594,50

Ana Cristina Stein Cascardo
Compras - HRRC

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3256/2025

Emissão: 28/08/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Descrição: SSS/JRRC/DSAPO/FARM: COMPRA DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME SOLICITAÇÃO HRRC 526/2025 - E Processo 029/2025 1DOC.: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Observação: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1355 -
CEP.: 89.218-105 - SANTO ANTONIO - JOINVILLE - SC.
FONE: (47) 3473-8845 - estefani.moura@sulmedic.com - licitacao3@sulmedic.com

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
384 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		499,50	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00000	FRASCO	174279 - COLECALCIFEROL RETINOL 10.0K 20ML	9,99000	499,50
Complemento do item:			ACETATO RETINOL+COLECALCIFEROL- (50000+10000)UI/ML-BRAINFARMA		
Total geral (R\$)					499,50

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento 2- 1.448/2025

De: Ana C. - HMRC - COMP

Para: SMS - CONT - BCO - Bloqueio Crédito Orçamentário

Data: 28/08/2025 às 15:42:48

Setores envolvidos:

HMRC - COMP, SECOP - DCNTR - CD, SMS - SHRC - Tria, HMRC - DIR, HMRC - DSAPO, SMS - CONT - BCO

DISPENSA EMERGENCIAL – COLECALCIFEROL / RETINOL 10.0 K 20ML

Prezado, encaminho documentos para assinatura.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo II

Anexos:

Sol_3256_2025.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A55-B3EF-C6B5-2316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 29/08/2025 06:52:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5A55-B3EF-C6B5-2316>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3256/2025

Emissão: 28/08/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Descrição: SSS/JRRC/DSAPO/FARM: COMPRA DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME SOLICITAÇÃO HRRC 526/2025 - E Processo 029/2025 1DOC.: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Observação: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1355 -
CEP.: 89.218-105 - SANTO ANTONIO - JOINVILLE - SC.
FONE: (47) 3473-8845 - estefani.moura@sulmedic.com - licitacao3@sulmedic.com

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
384 - 4 , 20002 , 10 , 302 , 1915 , 2.149 , 0 , 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		499,50	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00000	FRASCO	174279 - COLECALCIFEROL RETINOL 10.0K 20ML ACETATO RETINOL+COLECALCIFEROL- (50000+10000)UI/ML-BRAINFARMA	9,99000	499,50
Complemento do item:					
Total geral (R\$)					499,50

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento 1- 1.448/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: SECOP - DCNTR - CD - Compra Direta

Data: 28/08/2025 às 15:42:11

Prezados, segue para ciencia.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto: Aquisição emergencial de medicamento (COLECALCIFEROL / RETINOL 10.0 K 20ML), para atender a demanda do setor de Farmácia pelo período de 90 dias.

Declaro que os itens constantes neste Termo de Referência à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicado, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Licitação: - Aquisição emergencial de medicamento (**COLECALCIFEROL / RETINOL 10.0 K 20ML**), para atender a demanda do setor de Farmácia pelo período de 90 dias.

Setor Solicitante: HRRC – Farmácia - **Secretaria:** Saúde

Solicitação: nº 3256/2025 HRRC

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 28 de Agosto de 2025.

Rogério Andre Clele
Diretora ADM./Financeiro do HRRC

Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo

Assinado por 2 pessoas: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO e ROGÉRIO ANDRÉ CLELE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/9404-5DAA-2753-079D> e informe o código 9404-5DAA-2753-079D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9404-5DAA-2753-079D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 28/08/2025 15:49:16 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO ANDRÉ CLELE (CPF 078.XXX.XXX-88) em 29/08/2025 11:34:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9404-5DAA-2753-079D>

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da Licitação: - Aquisição emergencial de medicamento (COLECALCIFEROL / RETINOL 10.0 K 20ML), para atender a demanda do setor de Farmácia pelo período de 90 dias.

Setor Solicitante: HRRC – Farmácia - **Secretaria:** Saúde

Solicitação: nº 3256/2025 HRRC

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 28 de Agosto de 2025.

Rogério Andre Clele
Diretora ADM./Financeiro do HRRC

Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo

Documento 1- 1.449/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: HRRC - DADMF - Departamento Administrativo-Financeiro

Data: 28/08/2025 às 15:50:05

Prezados, segue para sua ciencia.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 1- 029/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: HRRC - DADMF - Departamento Administrativo-Financeiro

Data: 28/08/2025 às 15:50:55

Prezados, segue para ciencia.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 2- 029/2025

De: Ana C. - HMRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2025 às 15:53:15

Setores envolvidos:

HMRC - DSAPO, HMRC - FRAMX, HMRC - DADMF, HMRC - DIR, HMRC - COMP, HMRC - FARM, SMS - SHRC - Tria

Solicitação de Medicamento - ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML

Prezados, segue tabela da CIMED.

Atenciosamente,

—
Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo II

Anexos:

TABELA_CMED.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CDF-A369-BEBE-22BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 29/08/2025 06:51:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9CDF-A369-BEBE-22BC>

Laboratório		Medicamento (Laboratório)		Apresentação	
Desc. Jund./Anál. Rec.	CAP	Reg. Preço	ICHMS0%		
				0%	0%
				12%	12%
				17.5%	17.5%
				18%	18%
				19%	19%
				19.5%	19.5%
				20%	20%
				20.5%	20.5%
				21%	21%
				22%	22%
				22.5%	22.5%
				23%	23%

ACETATO DE RACALEFATOCEFEROLO, PALMITATO DE RETINOL, COLECALCIFEROL															
5177001132412	ADEFORTE (LABORATORIO GROSS S. A.)	10 + 0,02 + 15 MG/ML SOL OR CT AMP VD INC X 3 ML	16,24	18,45	19,57	19,68	19,80	20,05	20,17	20,30	20,43	20,56	20,82	20,95	21,09
		Librado	12,74	14,48	15,36	15,44	15,54	15,73	15,83	15,93	16,03	16,13	16,34	16,44	16,55
517700104131417	ADEFORTE (LABORATORIO GROSS S. A.)	10 + 0,02 + 15 MG/ML SOL OR CT 25 AMP VD INC X 3 ML	405,80	461,14	468,92	491,88	494,88	500,99	504,10	507,25	510,44	513,67	520,26	523,61	527,01
		Librado	318,43	361,86	383,66	385,98	388,33	393,13	395,57	398,04	400,54	403,08	408,25	410,88	413,54

ACEITATO DE RACALFATOCFEROL ÁCIDO FÓLICO															
504120100070007	ENVID (BOLAS SUAVES PROMOCIONAIS)	800 MG.C + 20 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 30	53,95	61,31	65,00	65,39	65,79	66,60	67,02	67,44	67,86	68,29	68,17	68,61	70,06
	12 ^o Litrado		42,33	48,11	51,01	51,31	51,62	52,26	52,59	52,92	53,25	53,59	54,28	54,62	54,98

[illegible]

501112030018603	AD-TIL (pretrial pretrial CTPL)	(50000 + 10000) UIML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML	13.08	14.86	15.76	15.85	15.95	16.15	16.25	16.35	16.45	16.56	16.77	16.88	16.99
			10.26	11.65	12.37	12.44	12.52	12.67	12.75	12.83	12.91	13.00	13.16	13.25	13.33
50420050012107	AD-VITAM (vitamin 1000000 5M)	(50000 + 10000) UIML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML	12.07	13.72	14.54	14.63	14.72	14.90	14.99	15.09	15.18	15.28	15.47	15.57	15.68
			9.47	10.77	11.41	11.48	11.55	11.69	11.76	11.84	11.91	11.99	12.14	12.22	12.31

[illegible]

54092110049517	AD-TIL (COSMET INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.)	(50000 + 10000) UMIL SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 MIL	14,03	15,94	16,90	17,01	17,11	17,32	17,43	17,54	17,65	17,76	17,99	18,10	18,22
			11,01	12,51	13,26	13,35	13,43	13,59	13,66	13,76	13,85	13,94	14,12	14,20	14,30

ACEITATO DE SÓDIO TRIHIDRATADO	556724080005302	REZZANO	200 MG PO LIOF SOL INFUS IV CT FA VD TRANS	6972,18	7922,93	8400,21	8461,13	8502,66	8607,63	8661,09	8715,23	8770,04	8825,55	8838,69	8996,36	9054,78
		MUNICIPALMA BRAS, PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA		5471,07	6217,12	6591,64	6631,60	6672,04	6754,41	6796,36	6838,84	6881,85	6925,41	7014,19	7059,44	7105,29

540620080003107	ACETATO DE SÓDIO FARMACOLÓGICO FARMACUTICA E COMERCIO LTDA	2 MEO/MIL SOL IN/IV CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	364,81	414,56	439,53	442,19	444,89	450,38	453,18	456,01	458,88	461,78	467,71	470,72	473,78
			286,27	326,31	344,90	346,99	349,11	353,41	355,61	357,83	360,08	362,36	367,01	369,37	371,78
540620080003207	ACETATO DE SÓDIO FARMACOLÓGICO FARMACUTICA E COMERCIO LTDA	2 MEO/MIL SOL IN/IV CX 25 FA VD TRANS X 50 ML	912,05	1036,42	1098,86	1105,51	1112,26	1125,99	1132,98	1140,06	1147,23	1154,49	1169,29	1176,84	1184,48
			715,69	813,28	862,28	867,49	872,79	883,56	889,05	894,60	900,23	905,83	917,54	923,47	929,46

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 3- 029/2025

De: Ana C. - HMRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 29/08/2025 às 06:50:44

Setores envolvidos:

HMRC - DSAPO, HMRC - FRAMX, HMRC - DADMF, HMRC - DIR, HMRC - COMP, HMRC - FARM, SMS - SHRC - Tria

Solicitação de Medicamento - ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML

Prezados, segue documentos orçamentos.

Atenciosamente,

—
Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo II

Anexos:

Banco_de_Precos_Orcamento_03.pdf
Espelho_orcamento_01.pdf
Espelho_Orcamento_02.pdf
Espelho_Orcamento_03.pdf
Orcamento_DIMEVA.pdf
Orcamento_Sulmedic.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 763C-AA90-59D1-6EF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 29/08/2025 06:52:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/763C-AA90-59D1-6EF5>



Relatório de Cotação: cotação rápida 412

Pesquisa realizada entre 20/08/2025 07:45:29 e 20/08/2025 07:46:33

Relatório gerado no dia 20/08/2025 07:47:04 (IP: 45.162.71.65)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ad-til

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 0		1	R\$ 12,00 (un)	-	R\$ 12,00	100%	R\$ 12,00
Preço CMED (Anvisa)	Laboratório					Atualização	Preço
1	61.082.426/0002-07 - COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.					09/05/2025	R\$ 12,00
2	61.082.426/0002-07 - COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.					09/05/2025	R\$ 12,00
3	61.082.426/0002-07 - COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.					09/05/2025	R\$ 12,00
Valor Unitário							R\$ 12,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00		

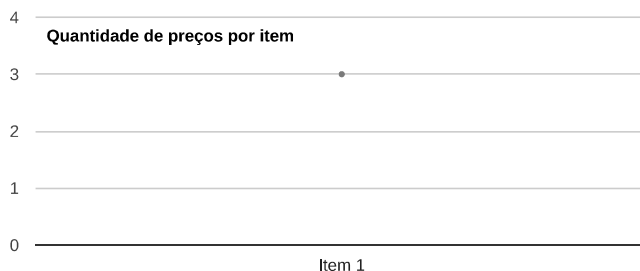
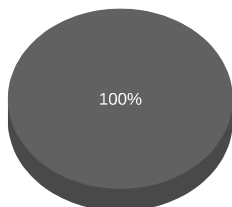
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,00

Valor Global: R\$ 12,00

Valor do item em relação ao total

● 1) ad-til



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 20/08/2025 07:47:04 (IP: 45.162.71.65)

Código Validação: %2fwVXcnnDBC3tQm1WavOvmAppolly0l5EhtSg0lYG3bAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www10.docdProcessoDispensaEmergenciaArquivo341163/2021/02/20/2025/AnexoBancoPrecosOrçamentos03.pdf> (1/3)

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ad-til	

Preço CMED (Anvisa) 1:	R\$ 12,00
------------------------	-----------

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Produto:	AD-TIL	EAN:	7896094925144
Princípio Ativo:	ACETATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL	Registro:	1781709140025
Apresentação:	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML	Tarja:	Tarja Vermelha
Tipo Produto:	Específico	Restrição Hospitalar:	Não
Laboratório:	61.082.426/0002-07 - COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	Confaz 87:	Não
Classe	A11C3 - ASSOCIAÇÕES VITAMINAS A COM D	CAP:	Não
Terapêutica:		Data Atualização:	09/05/2025 00:00
Fonte:	Agência Nacional de Saúde Suplementar		

Preço CMED (Anvisa) 2:	R\$ 12,00
------------------------	-----------

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Produto:	AD-TIL	EAN:	7896094925144
Princípio Ativo:	ACETATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL	Registro:	1781709140025
Apresentação:	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML	Tarja:	Tarja Vermelha
Tipo Produto:	Específico	Restrição Hospitalar:	Não
Laboratório:	61.082.426/0002-07 - COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	Confaz 87:	Não
Classe	A11C3 - ASSOCIAÇÕES VITAMINAS A COM D	CAP:	Não
Terapeutica:		Data Atualização:	09/05/2025 00:00
Fonte:	Agência Nacional de Saúde Suplementar		

Preço CMED (Anvisa) 3:	R\$ 12,00
------------------------	-----------

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Produto:	AD-TIL	EAN:	7896094925144
Princípio Ativo:	ACETATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL	Registro:	1781709140025
Apresentação:	(50000 + 10000) UI/ML SOL OR CT FR GOT PLAS AMB X 20 ML	Tarja:	Tarja Vermelha
Tipo Produto:	Específico	Restrição Hospitalar:	Não
Laboratório:	61.082.426/0002-07 - COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	Confaz 87:	Não
Classe	A11C3 - ASSOCIAÇÕES VITAMINAS A COM D	CAP:	Não
Terapêutica:		Data Atualização:	09/05/2025 00:00
Fonte:	Agência Nacional de Saúde Suplementar		





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Tabela CMED

Data: 09/05/2025 00:00:00

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 20/08/2025 07:47:04 (IP: 45.162.71.65)

Código Validação: %2fwVXcnnDBC3tQm1WavOvmApqolfy0l5EhtSgOlYG3bAqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www1200cdProcessoDispensaEmergenciaArquivos-763-VulVer141833/2021We029/2025AnexoBancoPreçosOrçamentos03.pdf> (3/3)



Hospital Regional Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Dispensa Emergencial / ou Dispensa de Licitação

3 mensagens

Hospital Municipal Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>
Para: estefani.moura@sulmedic.com

19 de agosto de 2025 às 15:06

Prezados (as),

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento do (s) materiais/serviços, conforme descrita na tabela. Sendo que, é imprescindível, *por se tratar de cotação de preço visar aquisição pela Administração Pública*, que a solicitação seja respondida em **PA TIMBRADO DA EMPRESA** contendo os dados de **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, INDICAÇÃO DE PESSOA QUE REALIZA A COTAÇÃO e ASSINATURA.**

Informamos que sua empresa deve enviar a proposta para e-mail: orcamentohmrc@gmail.com.

No corpo deste e-mail consta a descrição dos itens a ser orçado.

Qualquer dúvida nos colocamos à disposição através de comunicação eletrônica ou número de telefone (47) 3169-3700 (*Setor de Compras do HMRC*).

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER COTADO:

ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML - 50 FRASCOS
SURFACTANTE PULMONAR - CUROSURF 80MG/ML 3ML - 50 frascos

Atenciosamente,

Ana Cristina Stein Cascardo
Setor de Compras
(47) 99702-3705
Hospital Regional Ruth Cardoso
Rua Angelina s/n, Bairro dos Municípios
CEP 88337-470 - Balneário Camboriú - SC
Tel. 47 3169-3700
CNPJ 104595250001/43
orcamentohmrc@gmail.com

Estefani Maria de Moura <estefani.moura@sulmedic.com>
Para: Hospital Municipal Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>

19 de agosto de 2025 às 17:25

Boa tarde,

Segue em anexo cotação solicitada.

Pedido mínimo: R\$1.000

Dúvidas, fico à disposição.
Atenciosamente.

**Estefani Moura**

Comercial

Fone: (47) 3473-8845

Av. Santos Dumont, nº 1355 | Joinville - SC

Sugestões/Reclamações: sac@sulmedic.com**CONHEÇA NOSSO NOVO SITE:****www.sulmedic.com**

CONFIDENCIAL: Este e-mail e quaisquer arquivos transmitidos com ele são confidenciais e destinam-se exclusivamente ao uso do indivíduo ou entidade a quem são endereçados. Se você recebeu este e-mail por engano, notifique o gerente do sistema. Esta mensagem contém informações confidenciais e destina-se apenas ao indivíduo nomeado. Se você não for o destinatário nomeado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Notifique o remetente imediatamente por e-mail se você recebeu este e-mail por engano e exclua este e-mail do seu sistema. Se você não for o destinatário pretendido, será notificado de que é estritamente proibido divulgar, copiar, distribuir ou tomar qualquer ação com base no conteúdo dessas informações.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**ORÇAMENTO SULMEDIC MATRIZ - AD-TIL GTS.pdf**
311K

Hospital Municipal Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>
Para: Estefani Maria de Moura <estefani.moura@sulmedic.com>

25 de agosto de 2025 às 13:52

Boa tarde,

Por favor, preciso que o orçamento esteja dentro da data de validade, para prosseguir com a aquisição.

Aguardo o orçamento atualizado.

Atenciosamente,

Ana Cristina Stein Cascardo
Setor de Compras
(47) 99702-3705
Hospital Regional Ruth Cardoso
Rua Angelina s/n, Bairro dos Municípios
CEP 88337-470 - Balneário Camboriú - SC
Tel. 47 3169-3700
CNPJ 104595250001/43
orcamentohmrc@gmail.com

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Hospital Regional Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Dispensa Emergencial / ou Dispensa de Licitação

3 mensagens

Hospital Municipal Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>

19 de agosto de 2025 às 14:20

Para: Fernanda Morinel | Medlive <fmorinel@medlive.com.br>, compradireta@medlive.com.br

Cco: Carine Frantz | CSC <compradireta@cirurgicasantacruz.com.br>

Prezados (as),

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento do (s) materiais/serviços, conforme descrição contida na tabela. Sendo que, é imprescindível, *por se tratar de cotação de preço visando à aquisição Administração Pública*, que a solicitação seja respondida em **PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA** com os dados de **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE MAIL, INDICAÇÃO DE PESSOA QUE REALIZOU A COTAÇÃO e ASSINATURA.**

Informamos que sua empresa deve enviar a proposta para e-mail - orcamentohmrc@gmail.com.

No corpo deste e-mail consta a descrição dos itens a ser orçado.

Qualquer dúvida nos colocamos à disposição através de comunicação eletrônica ou pelo número telefone (47) 3169-3700 (*Setor de Compras do HMRC*).

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER COTADO:

SURFACTANTE PULMONAR - CUROSURF 80MG/ML 3ML - 50 frascos

ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML 50 frascos

Atenciosamente,

Ana Cristina Stein Cascardo

Setor de Compras

(47) 99702-3705

Hospital Regional Ruth Cardoso

Rua Angelina s/n, Bairro dos Municípios

CEP 88337-470 - Balneário Camboriú - SC

Tel. 47 3169-3700

CNPJ 104595250001/43

orcamentohmrc@gmail.com**Simone Bohnen** <simone@cirurgicasantacruz.com.br>

19 de agosto de 2025 às 14:20

Para: Hospital Municipal Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>

Boa tarde

Obrigada pelo envio do e-mail, mas não temos esse produto.

Att

Simone Bohnen | Licitações

51 2107.9000 R: 265 | 0800 727 6677

Skype: [simonebohnencsc](https://www.skype.com/user/simonebohnencsc)simone@cirurgicasantacruz.com.br

Horário de atendimento: 7h30 às 12h – 13h às 17h18.

A troca de e-mails e a possibilidade de manutenção do seu endereço eletrônico em nosso banco de dados é presumida quando recebemos seu e-mail direto e/ou você responde nossas mensagens. Você poderá solicitar a exclusão do seu endereço de e-mail de nosso banco de dados enviando mensagem para o endereço eletrônico lgpd@cirurgicasantacruz.com.br, resguardado os direitos previstos no art. 18 da lei 13.709/18.

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Solicitação de Orçamento - Dispensa Emergencial / ou Dispensa de Licitação

Data:Tue, 19 Aug 2025 14:20:22 -0300

De:Hospital Municipal Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>

Para:Fernanda Morinel | Medlive <fmorinel@medlive.com.br>, compradireta@medlive.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Fernanda Morinel | Medlive <fmorinel@medlive.com.br>
Para: Hospital Municipal Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>

22 de agosto de 2025 às 15:20

Boa tarde,

Tudo bem?

infelizmente não dispomos do solicitado.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



Fernanda Morinel
Dispensa |

(51) 3718-7600 | fmorinel@medlive.com.br

Canal de Denúncias: etica@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S/A
medlive.com.br



Esta mensagem contém informações confidenciais e destinadas exclusivamente ao uso do(s) destinatário(s) indicado(s). Também pode ser legalmente privilegiada e protegida. Se você não for o destinatário pretendido, é estritamente proibida qualquer distribuição, divulgação, cópia ou outro uso desta mensagem, seu conteúdo e quaisquer anexos. Se você recebeu esta mensagem por engano, notifique o remetente imediatamente e exclua a mensagem e todos os anexos do seu sistema.

This message contains information that is confidential and intended solely for the use of the stated addressee(s). It may also be legally privileged. If you are not the intended recipient any distribution, disclosure, copying or other use of this message, its contents and any attachments is strictly prohibited. If you have received this message in error, please notify the sender immediately and then delete the message and any attachments from your system.

De: Hospital Municipal Ruth Cardoso [<mailto:orcamentohmrc@gmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 19 de agosto de 2025 14:20

Para: Fernanda Morinel | Medlive <fmorinel@medlive.com.br>; compradireta@medlive.com.br

Assunto: Solicitação de Orçamento - Dispensa Emergencial / ou Dispensa de Licitação

Prezados (as),

[Texto das mensagens anteriores oculto]

25/08/2025, 14:06

Gmail - Solicitação de Orçamento - Dispensa Emergencial / ou Dispensa de Licitação

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Hospital Regional Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>

Solicitação de Orçamento - Dispensa Emergencial / ou Dispensa de Licitação

4 mensagens

Hospital Municipal Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>
Para: compras@dimeva.com.br

14 de agosto de 2025 às 15:10

Prezados (as),

Solicitamos de Vossa Senhoria orçamento do (s) materiais/serviços, conforme descrição cc na tabela. Sendo que, é imprescindível, *por se tratar de cotação de preço visando à aquisição Administração Pública*, que a solicitação seja respondida em **PAPEL TIMBRADO EMPRESA** contendo os dados de **RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRI ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL, INDICAÇÃO DE PESSOA QUE REALIZC COTAÇÃO e ASSINATURA.**

Informamos que sua empresa deve enviar a proposta para e-mail - orcamentohmrc@gmail.com.

No corpo deste e-mail consta a descrição dos itens a ser orçado.

Qualquer dúvida nos colocamos à disposição através de comunicação eletrônica ou número de telefone (47) 3169-3700 (*Setor de Compras do HRRC*).

DESCRIÇÃO DO MATERIAL A SER COTADO:

ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML 50
frascos

Atenciosamente,

Ana Cristina Stein Cascardo
Setor de Compras
(47) 99702-3705

Hospital Regional Ruth Cardoso
Rua Angelina s/n, Bairro dos Municípios
CEP 88337-470 - Balneário Camboriú - SC
Tel. 47 3169-3700
CNPJ 104595250001/43
orcamentohmrc@gmail.com

Hospital Municipal Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>
Para: licitacao5@dimeva.com.br

14 de agosto de 2025 às 16:29

Ana Cristina Stein Cascardo
Setor de Compras
(47) 99702-3705
Hospital Regional Ruth Cardoso
Rua Angelina s/n, Bairro dos Municípios
CEP 88337-470 - Balneário Camboriú - SC
Tel. 47 3169-3700
CNPJ 104595250001/43
orcamentohmrc@gmail.com

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Hospital Municipal Ruth Cardoso** <orcamentohmrc@gmail.com>

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 029/2025 | Anexo: Espelho_Orçamento_03.pdf (1/3) 42/162

Data: qui., 14 de ago. de 2025 às 15:10

Assunto: Solicitação de Orçamento - Dispensa Emergencial / ou Dispensa de Licitação

Para: <compras@dimeva.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

licitacao5@dimeva.com.br <licitacao5@dimeva.com.br>

Para: Hospital Municipal Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>

14 de agosto de 2025 às 17:54

Boa Tarde

Ana Cristina

Infelizmente não dispomos deste no momento.

att

Silvano Glowka
Analista de Licitação | 46 98422-7145

46 3224 3767 | Rua José Fraron, 155
Sala 01 | Fraron | Pato Branco | PR

40
anos
Dimeva
Distribuidora e Importadora

[Texto das mensagens anteriores oculto]

rb@dimeva.com.br <rb@dimeva.com.br>

Para: licitacao5@dimeva.com.br, orcamentohmrc@gmail.com

18 de agosto de 2025 às 08:27

Bom dia!

Segue anexo cotação conforme solicitado.

ADTON VIT A+D 20ML 50.000UI+10.000UI/ML SOL ORAL AIRELA



Silvano Glowka

Analista de Licitação | 46 98422-7145

46 3224 3767 | Rua José Fraron, 155
Sala 01 | Fraron | Pato Branco | PR**De:** Hospital Municipal Ruth Cardoso <orcamentohmrc@gmail.com>**Enviada em:** quinta-feira, 14 de agosto de 2025 16:30**Para:** licitacao5@dimeva.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**COTACAO_HOSPITAL_RUTH_CARDOSO_SC_assinado.pdf**

189K

Pato Branco, 18 de agosto 2025.

Cotação

SOLICITANTE: HOSPITAL RUTH CARDOSO SC

Item	Qtde.	Unid.	Descrição detalhada	Marca e Fabricante	Valor Unitário - R\$	Total R\$	Validade
1	50	UNIDADE	Adton 20ml gotas 20ml	Airela	11,89	594,50	

VALOR TOTAL: R\$ 594,50

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

OBS.: Cotação válida para pedido integral em parcela única

Entrega em 05 dias.

RAZÃO SOCIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, 155 SALA 1

CIDADE: PATO BRANCO

CEP: 85.503-320

CNPJ: 76.386.283/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3160386206

FONE/FAX: (46) 3224-3767

E-MAIL: faturamento@dimeva.com.br

rb@dimeva.com.br

DADOS BANCÁRIOS:

CHAVE PIX: mauricio@dimeva.com.br ou 76.386.383/001-13

BB AG 0495-2 C/C 65896-0

Documento assinado digitalmente

gov.br

ELIAS BATISTI

Data: 18/08/2025 08:26:12-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Luiz Henrique Q. dos Santos
Farmecêutico responsável / CFR-PR 17383
Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda.
Rua José Fraron, 155, Sala 01, Bairro Fraron.
Pato Branco - Pr.
CEP 85503-320.
(46) 3224-3767
Whatsapp: (46) 99119-1339

Dispensa de Licitação - Compra direta

Item	Unid.	Quant.	Descrição	Apresentação	Nome Comercial	Detentor do Registro	Fabricante	Marca	Registro M.S.	Preço unitário	Preço Total
1	FRA	50	COLECALCIFEROL RETINOL 10.0K 20ML	ACETATO RETINOL-COLECALCIFEROL- (50000+1.0000)U/ML-BRANIFFARMA	AD-TIL SOL GOTAS 20ML	HYPERA S.A	HYPERA S.A	HYPERA	17817091.40025	R\$ 9.9900	499.50
Total:											R\$ 499.50

Validade da proposta: 3(tres) dias

Prazo de pagamento: 30 DIAS

Prazo de entrega: a combinar

Local de entrega:

Frete: CIF

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco do Brasil - agência: 3428-2 - C/C: 15265-X

09.944.371/0001-04

**SULMEDIC COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.**

AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-105

JOINVILLE - SANTA CATARINA |

GIOVANNI RICARDO SCHNEIDER
ANDRIOLI:0712207
3920

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04

José Paulo Gesser

Sócio Administrador

CPF: 541.063.899-91 / RG: 1.545.724

Responsável pela Assinatura de Ata de Registro de Preços:

José Paulo Gesser / CPF: 541.063.899-91 - Data Nascimento: 14/09/1965 - Sócio Administrador

1 Doc:

Joinville, 19 de Agosto de 2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/09/2025 às 08:35:27

Prezados, segue documentos empresa.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

Anexos:

04_ALTERACAO_CONTRATUAL_16_01_2025.pdf

AF_COMUM_ALTERACAO_matriz_INICIAL.pdf

AF_ESPECIAL_ALTERACAO_INICIAL.pdf

Alvara_Localizacao_2025.pdf

ATESTADOS_MATRIZ_FILIAL_SP_E_FILIAL_SE_1.pdf

CND_FEDERAL_25_11_2025_1.pdf

CND_MUNICIPAL_Matriz_30_10_2025.pdf

CND_TCU.pdf

CND_Trabalhista_25_11_2025.pdf

CNPJ_Matriz_11_07_25.pdf

CRF_Matriz_31_03_26.pdf

DECLARACAO_MATRIZ.pdf

DECLARACAO_MATRIZ_Nao_parentesco.pdf

DECLARACAO_MATRIZ_OBRIGACOES_RELATIVAS_AO_TRABALHO_DO_MENOR.pdf

ESTADUAL_25_11_2025.pdf

FALENCIA_EMITIDA_07_02_2025_MATRIZ_1.pdf

FGTS_05_09_2025_MATRIZ.pdf

04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HfX2ggE4q1wudnUN7MMi0&chave2=Ug8cwwspH-cKj5CvuirA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06234316964-JOAO VITOR GESSER|54106389991-JOSE PAULO GESSER|06234318908-LUIS EDUARDO GESSER
02547472996-LILIANA CARLA MICHELIN GESSER

José Paulo Gesser, brasileiro, natural do município de Braço do Norte, estado de Santa Catarina, nascido em 14/09/1965, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade nº 1.545.724, emitida pela SESP/SC, inscrito no CPF nº 541.063.899-91, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, Avenida Santos Dumont, nº 1355, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105.

JL PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, nº 244, fundos, sala 01, bairro Bom Retiro, Cep 89.222-450, com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob nº 42206246280 em 13/08/2020, inscrita no CNPJ nº 38.077.119/0001-35, representada neste ato por seus sócios administradores **JOÃO VITOR GESSER**, brasileiro, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 20/11/1998, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.874.199 emitida pelo SESPDC/SC, inscrito no CPF nº 062.343.169-64, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, nº 244, fundos sala 01, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-450, **LUIS EDUARDO GESSER**, brasileiro, natural do município de Joinville, estado de Santa Catarina, nascido em 03/01/2004, emancipado conforme escritura pública de Emancipação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício de Protestos desta cidade, no livro 1141, à folha 117, sob número 2655342, em oito (08) de julho de dois mil e vinte (2020), solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade nº 5.874.011 emitida pelo SESP/SC, inscrito no CPF nº 062.343.189-08, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Rua General Câmara, nº 244, fundos sala 01, Bairro Bom Retiro, CEP 89.222-450 e **LILIANA CARLA MICHELIN GESSER**, nacionalidade brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 18/04/1978, empresária, portadora da cédula de Identidade nº 4.448.637, emitida pela SESP/SC e inscrita no CPF nº 025.474.729-96, residente e domiciliada no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1355, Bairro Santo Antônio, CEP 89.218-105.

Sócios da Sociedade Limitada **“SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”**, com sede no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1355, bairro Santo Antônio, Cep. 89.218-105, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42206340693, inscrita no CNPJ/MF nº 09.944.371/0001-04, resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

04ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
1 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864

Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 029/2025 | Anexo: 04 ALTERACAO CONTRATUAL_16_01_2025.pdf (1/12)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/01/2025



04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

Primeira: A sociedade cria neste ato uma filial no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Rocha Pombo, nº 2561, bloco 3, bairro Águas Belas, CEP 83.010-620, explorando a atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional e terá o início das atividades na data do registro do presente ato.

Segunda: Em razão das alterações ora promovidas pelos sócios, entram em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário constante do ato constitutivo da sociedade.

Terceira: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”**.

Cláusula 2ª - A sociedade tem por objeto a exploração dos ramos de:

- **Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano;**
- **Comércio atacadista de vacinas para uso humano;**
- **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;**
- **Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;**

04ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
2 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864

16/01/2025

**04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

- Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano;
- Importação;
- Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudança.

Parágrafo primeiro: Transporte será efetuado com veículos de pequeno e médio porte, não havendo circulação ou guarda de veículos de grande porte.

Parágrafo segundo: A Matriz exerce as atividades de:

- Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano;
- Comércio atacadista de vacinas para uso humano;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano;
- Importação;
- Transporte Rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudança.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro no município de Joinville, estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 1355, bairro Santo Antônio, Cep. 89.218-105.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 2008.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo primeiro: A sociedade mantém uma filial no Município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe, na Avenida Chesf, nº 01, Galpão 03, modulo 04, Bairro Parque dos Faróis, Cep 49160-000, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0002-87, com registro na Junta Comercial do Estado do Sergipe sob nº 28900292788, tendo o início

04ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
3 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864

16/01/2025

04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

das atividades em 03 de novembro de 2020, explorando as atividades de: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios. Comércio atacadista de instrumentos e matérias para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.**

Parágrafo segundo: A sociedade **mantém** uma filial, no município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400, galpão-depósito nº 5, Condomínio Ory Business Park, bairro Distrito Industrial, CEP 13213-008, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0003-68, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35920127265, tendo início das atividades em 09 de setembro de 2021 e, explorando as atividades de: **Comércio atacadista de drogas e medicamentos para uso humano; Comércio atacadista de vacinas para uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, parte e peças; Comércio atacadista de alimentos, complementos alimentares e suplementos alimentares para uso humano; Importação.**

Parágrafo terceiro: A sociedade **mantém** uma filial, no município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua José Versolato, nº 111, salas 3019 e 3020, bairro Centro, CEP 09750730, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0004-49, com registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35920208001, tendo início das atividades em 24 de fevereiro de 2023, explorando as atividades de: **Escritório administrativo.**

Parágrafo quarto: A sociedade **mantém** uma filial, no município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Avenida Rocha Pombo, nº 2561, bloco 3, bairro Águas Belas, CEP 83.010-620, tendo início das atividades na data de registro do presente ato e, explorando as atividades de: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

04ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
4 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864

16/01/2025

04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

DO CAPITAL SOCIAL, DAS COTAS, QUOTISTAS, AUMENTO DE CAPITAL E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social é de R\$ 5.210.000,00 (Cinco milhões e duzentos e dez mil reais), dividido em 5.210.000 (cinco milhões e duzentos e dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
JOSÉ PAULO GESSER	92%	4.793.200	R\$ 4.793.200,00
JL PARTICIPAÇÕES LTDA	08%	416.800	R\$ 416.800,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100%	5.210.000	R\$ 5.210.000,00

Cláusula 7ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade, de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Cláusula 9ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das quotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 10ª - Os sócios não podem a qualquer título ser avalistas de terceiros bem como, contrair dívidas de sua capacidade econômica de modo que possa comprometer a sociedade ocasionando a penhora de suas quotas e que resulte no comprometimento do funcionamento da empresa, sob pena de sanção prevista no § único do art. 1.030 do Código Civil.

DA ADMINISTRAÇÃO, SUAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO.

Cláusula 11ª - A sociedade é administrada pelo sócio **José Paulo Gesser**, isoladamente, assinando pela empresa todos os atos administrativos e comerciais da empresa, próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do

04ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
5 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864

16/01/2025

04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

objeto da sociedade, representando-a ativa e passivamente e em juízo ou fora dele, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários a consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Parágrafo único: Em caso de falecimento ou de incapacidade civil judicialmente declarada do sócio administrador **José Paulo Gesser**, a sociedade passará a ser administrada provisoriamente por **Liliana Carla Michilin Gesser**, já qualificada neste ato, representante legal da empresa sócia **JL Participações Ltda**, e, sucessivamente, em caso de falecimento ou de incapacidade civil judicialmente declarada de Liliana Carla Michilin Gesser, a sociedade passará a ser administrada provisoriamente por **João Vitor Gesser**, até que, concluídos os trâmites que decorram da legislação relacionados à sucessão ou curatela do sócio administrador, seja realizada reunião societária apta para designação de novo administrador para a sociedade.

Cláusula 12ª – Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 13ª - É expressamente vedado à administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Cláusula 14ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores estão obrigados a prestar o sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhe o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Os administradores e o sócio que prestarem serviços à empresa poderão

04ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
6 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864

04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

receber remuneração conforme decidido em assembleia ou reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita por todos os sócios.

Parágrafo Único - No caso de sócio pessoa jurídica, seus respectivos sócios poderão ser indicados para prestarem serviços à Sociedade instituída por meio deste contrato, podendo desta receber remuneração, conforme a indicação seja aprovada em reunião, pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, ou por decisão escrita de todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados poderão ser atribuídos aos sócios, diferentemente de suas quotas de capital, sendo os prejuízos suportados pelos sócios, podendo os lucros de comum acordo entre os sócios, serem distribuídos ou ficarem na reserva da sociedade.

Cláusula 18ª - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá uma reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas da administradora e detalhar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.
- b) Designar administradores, quando for o caso;
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 19ª - Por decisão dos sócios, poderá haver distribuição mensal dos lucros, na proporção da sua participação no capital social, tendo como base o lucro de exercícios anteriores ou por conta de período base ainda não encerrado, a título de antecipação.

Cláusula 20ª - Os sócios estão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital, nos termos do art. 1.059 da Lei 10.406/2002.

DAS REUNIÕES

Cláusula 21ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelos administradores.

04ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
7 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 029/2025 | Anexo: 04 ALTERAÇÃO CONTRATUAL_16_01_2025.pdf (7/12)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/01/2025

54/162

04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será afixado em mural na sede da empresa com antecedência mínima de 10 dias.

Parágrafo Segundo: Dispensam-se as formalidades de convocação nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Terceiro: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

Parágrafo Quarto: Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Quinto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em Segunda, com qualquer número.

DA RETIRADA DE SÓCIOS.

Cláusula 22ª - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, ficará sujeito ao direito de preferência previsto nesta cláusula:

Parágrafo Primeiro: O sócio que pretender vender ou transferir suas quotas deverá notificar por escrito o outro sócio, devendo ser feita a Apuração de Balanço Especial da Sociedade, levantado na data da notificação, que irá servir para base do preço por ela pretendido, o qual poderá ter uma variação superior, de até 20% (vinte por cento), do valor apurado naquele Balanço, para as suas quotas;

Parágrafo Segundo: Ocorrendo esta hipótese, o(s) sócio(s) remanescente(s) terá, no prazo de 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, a preferência na aquisição, no preço, no prazo e condições pretendidos;

Parágrafo Terceiro: O prazo de preferência, previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado com o consentimento do sócio notificante;

Parágrafo Quarto: Vencido o prazo, sem que tenha sido exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

DA EXCLUSÃO DE UM DOS SÓCIOS

04ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
8 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 029/2025 | Anexo: 04 ALTERAÇÃO CONTRATUAL_16_01_2025.pdf (8/12)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

16/01/2025

55/162

04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

Cláusula 23ª - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configure justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito da defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

Parágrafo Quarto: No caso de exclusão de sócio por excesso ou mal uso do mandato, serão descontados dos eventuais haveres que o sócio excluído teria direito, os valores relativos aos prejuízos que, comprovadamente, deu causa.

Parágrafo Quinto: Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

DA INDENIZAÇÃO DOS HAVERES E SUBSTITUIÇÃO DOS SÓCIOS HERDEIROS

Cláusula 24ª - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de *cujus*, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de *cujus*, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a Sociedade.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio falecido serão calculados de acordo com a apuração de um Balanço Especial, levantado pela Sociedade na data do falecimento devendo os herdeiros do de *cujus* ingressar na Sociedade, como sócios quotistas, após apresentada a Sociedade a Autorização Judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

04ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
9 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864

04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693

Parágrafo Quarto: A retirada, exclusão ou morte de sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA DELIBERAÇÃO DOS SÓCIOS

Cláusula 25ª - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação no contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de recuperação judicial.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas:

- I) pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nas letras “e” e “f”;
- II) pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos previstos nas letras “b”, “c”, “d” e “h”;
- III) pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

Parágrafo Segundo: As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

Parágrafo Terceiro: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Parágrafo Quarto: A Sociedade será dissolvida nos casos legais e/ou por consenso dos sócios através de reunião devidamente registrada. A reunião dos sócios que decidir a dissolução da Sociedade, determinará a sua forma, funcionamento, prazos e liquidante.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 26ª - Os casos omissos no presente contrato serão disciplinados pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002) e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Simples (Lei 10.406/2002, artigos 997 à 1.038), fica eleito o foro da cidade de Joinville/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

04ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
10 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864

16/01/2025

**04ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
CNPJ 09.944.371/0001-04 NIRE 42206340693**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 01 (uma) via, para um só efeito.

Joinville/SC, 14 de janeiro de 2025.

JOSÉ PAULO GESSER

JL PARTICIPAÇÕES LTDA

Representada por seus sócios administradores:

JOÃO VITOR GESSER

LUIS EDUARDO GESSER

LILIANA CARLA MICHILIN GESSER

04ª Alteração Contratual
“SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA”
11 de 11



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

16/01/2025

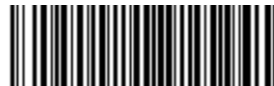
Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864



259837857

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	259837857 - 14/01/2025
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42206340693
CNPJ 09.944.371/0001-04
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2025
SOB N: 20259837857

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20259837857

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 41902033763
CNPJ 09.944.371/0005-20
ENDEREÇO: AVENIDA ROCHA POMBO, SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02547472996 - LILIANA CARLA MICHELIN GESSER - Assinado em 14/01/2025 às 14:23:57

Cpf: 06234316964 - JOAO VITOR GESSER - Assinado em 14/01/2025 às 14:26:37

Cpf: 06234318908 - LUIS EDUARDO GESSER - Assinado em 14/01/2025 às 14:24:38

Cpf: 54106389991 - JOSE PAULO GESSER - Assinado em 14/01/2025 às 14:23:17



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/01/2025 Data dos Efeitos 14/01/2025

Arquivamento 20259837857 Protocolo 259837857 de 14/01/2025 NIRE 42206340693

Nome da empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 227892903538864

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 029/2025 | Anexo: 04 ALTERACAO CONTRATUAL_16_01_2025.pdf (12/12)
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/01/2025 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretario-Geral

16/01/2025

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L.R.N. TRANSPORTE DE CARGAS URGENTES LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA FABIO SALVADOR BEI, 694
BAIRRO: VILA NOVA BONSUCESSO CEP: 07176200 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 17.832.853/0001-92
PROCESSO: 25351.440946/2017-62 AUTORIZ/MS: 8301HY800005 (8.15471.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARLINDO STEPHAN, 35
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087230 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 48.740.351/0052-05
PROCESSO: 25351.451637/2017-68 AUTORIZ/MS: 45L2H4M3512Y (8.15474.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JM ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA GENERAL ENRICO CAVIGLIA, 556
BAIRRO: VILA MORAES CEP: 04168040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.042.556/0001-11
PROCESSO: 25351.444070/2017-71 AUTORIZ/MS: 9ML3LWM8M673 (8.15456.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIGEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida vereador abrahão joão Francisco, 4000, galpão 13
BAIRRO: ressacada CEP: 88307302 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 27.191.294/0001-32
PROCESSO: 25351.439918/2017-71 AUTORIZ/MS: XW81W67M40L7 (8.15467.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIBERTAD COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO 493
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 60.879.970/0001-30
PROCESSO: 25351.431705/2017-72 AUTORIZ/MS: H573LM8W20Y5 (8.15461.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ASB IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OLINTO, 844 LETRA A
BAIRRO: ESPLANADA CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 23.484.107/0001-58
PROCESSO: 25351.440815/2017-73 AUTORIZ/MS: W551WY1YH590 (8.15468.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: 3G LOG TRANSPORTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV DEPUTADO JOSE MARCUS CHEREM 1230
BAIRRO: VILA SAO CRISTOVAO CEP: 38040500 - UBERABA/MG
CNPJ: 15.292.743/0003-11
PROCESSO: 25351.444108/2017-76 AUTORIZ/MS: P8HY38H97M0X (8.15457.5)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Fixare Comércio e Representação Ltda - EPP
ENDEREÇO: Avenida João Pescarini, 571
BAIRRO: Jardim Trevisan II CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 27.864.197/0001-63
PROCESSO: 25351.444008/2017-81 AUTORIZ/MS: 7591093X3HW6 (8.15454.4)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HORUS DENTAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MÉXICO 1600
BAIRRO: NAÇÕES CEP: 8833823 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 27.057.764/0001-70
PROCESSO: 25351.445065/2017-92 AUTORIZ/MS: W981960HXX16 (8.15453.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA MASSA COSTA LTDA - EPP
ENDEREÇO: R ALVARO ALVIM N 300 SL 02
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09693000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 03.029.662/0001-82
PROCESSO: 25351.398488/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07565.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GP MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA N 4339
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 26.515.687/0001-91
PROCESSO: 25351.375315/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07564.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MURCHID HOMSI, 2700
BAIRRO: PQ QUINTA DAS PAINEIRAS CEP: 15080445 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 26.756.192/0001-54
PROCESSO: 25351.433872/2017-15 AUTORIZ/MS: 3.07560.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ULTRAFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LIMITADA
ENDEREÇO: AV. RODRIGO OTAVIO Nº 61
BAIRRO: JAPIIM CEP: 69077000 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.555.491/0001-86
PROCESSO: 25351.413599/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07561.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ONCOMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TARUMA, 1539 1539
BAIRRO: PRACA 14 DE JANEIRO CEP: 69020000 - MANAUS/AM
CNPJ: 04.577.247/0001-26
PROCESSO: 25351.431753/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07559.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIBERTAD COMERCIAL E SERVICOS - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA CONCEIÇÃO 493
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530060 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 60.879.970/0001-30
PROCESSO: 25351.431721/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07563.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Aroma Brasil Industria de Domissanitarios Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua O Brasil para Cristo, 2388
BAIRRO: Boqueirão CEP: 81650110 - CURITIBA/PR
CNPJ: 04.672.516/0001-33
PROCESSO: 25351.424590/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07562.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TEMP CLEAN NORDESTE PRODUTOS DE HIGIENE E SANITIZACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRAIA DE PITANGUI, 9091
BAIRRO: PONTA NEGRA CEP: 59092420 - NATAL/RN
CNPJ: 10.898.825/0001-29
PROCESSO: 25351.447312/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.246, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 57.317.133/0001-03
PROCESSO: 25351.432529/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08992.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053444/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09187.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Caargho Transportes EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Francisco Reis, 427
BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 79.507.141/0001-55
PROCESSO: 25351.111820/2014-44 AUTORIZ/MS: 2.07305.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Distribuidora de Perfumaria e cosméticos flor da serra Ltda me
ENDEREÇO: RUA M, Nº 16, QUADRA 35
BAIRRO: MANOEL PLAZA CEP: 29160420 - SERRA/ES
CNPJ: 15.495.990/0001-53
PROCESSO: 25351.594329/2012-70 AUTORIZ/MS: 2.06613.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.297284/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04



PROCESSO: 25351.526363/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.10088.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DV3 SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 683
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 57.317.133/0001-03
PROCESSO: 25351.900447/2016-24 AUTORIZ/MS: 1.15235.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M. R. HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD Nº 135
BAIRRO: GLORIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA/RJ
CNPJ: 24.009.233/0001-13
PROCESSO: 25351.288125/2016-68 AUTORIZ/MS: 1.15743.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RESSERV COMÉRCIO DE PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 TORRE GAI-VOTA 4º ANDAR
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.128.853/0001-96
PROCESSO: 25351.171076/2004-00 AUTORIZ/MS: 35X30892400L (8.02132.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ACURATE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO PIEDADE CAMPOS, 165
BAIRRO: ESTORIL CEP: 30494225 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 17.366.976/0002-66
PROCESSO: 25351.537349/2016-01 AUTORIZ/MS: PWLMM609X017 (8.14492.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DORTE DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: R ACESSO RODOVIARIO, S/N, QUADRA Q 08, MODULO M-01
BAIRRO: TIMS CEP: 29161376 - SERRA/ES
CNPJ: 08.449.435/0001-20
PROCESSO: 25351.053414/2017-08 AUTORIZ/MS: GMX7299483Y5 (8.14771.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENTERFIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITAO JOSE DA LUZ, Nº 25 - SALA: 1102/1103 - EDIF: EMP. JOAQUIM CARDOSO
BAIRRO: COELHOS CEP: 50070540 - RECIFE/PE
CNPJ: 18.312.747/0001-40
PROCESSO: 25351.284379/2014-19 AUTORIZ/MS: 7X017L4LL41X (8.10659.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.518613/2006-43 AUTORIZ/MS: P2M6348MHXL1 (8.03554.0)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: TECHNOLOGY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOUTOR BACELAR Nº 368, CONJUNTO 114 E 142, COND. BACELAR WORK CENTER
BAIRRO: VILA CLEMENTINO CEP: 04026001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.177.629/0001-13
PROCESSO: 25351.110089/2007-47 AUTORIZ/MS: P077WX001W1M (8.03716.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR GERMANO LUIZ VIEIRA Nº 500, ARM. 3 SALA BD
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316701 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.551.379/0021-41
PROCESSO: 25351.498048/2015-61 AUTORIZ/MS: 9931X42YY133 (8.12604.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.000074/2009-63 AUTORIZ/MS: PW093WX58237 (8.05022.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BMX MEDICAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO nº 478 - SL 03
BAIRRO: VORSTADT CEP: 89015300 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 21.444.064/0001-51
PROCESSO: 25351.228868/2015-76 AUTORIZ/MS: 08311Y5Y7983 (8.11998.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SELECTA MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA EUGENIO AVANCI, Nº 527
BAIRRO: CENTRO CEP: 89248000 - GARUVA/SC
CNPJ: 18.235.859/0001-45
PROCESSO: 25351.147736/2014-90 AUTORIZ/MS: 59015HYY15WY (8.10346.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: andreani logística Ltda
ENDEREÇO: rodovia régis bittencourt 1962 galpão 05 e 06
BAIRRO: água morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0013-80
PROCESSO: 25351.500860/2013-97 AUTORIZ/MS: G27472M04211 (8.09760.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EUROTECH PRODUTOS LABORATORIAIS E SERVIÇOS LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIROZ FILHO, 1560 TORRE GAI-VOTA 4º ANDAR
BAIRRO: VILA HAMBURGUESA CEP: 05319000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.517.654/0001-85
PROCESSO: 25351.021780/00-91 AUTORIZ/MS: 8.00461.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Caargho Transportes EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua Francisco Reis, 427
BAIRRO: Cordeiros CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 79.507.141/0001-55
PROCESSO: 25351.361488/2012-29 AUTORIZ/MS: 3.05338.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.667362/2010-31 AUTORIZ/MS: 3.04570.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25024.001744/2004-36 AUTORIZ/MS: 3.03360.8
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: motul brasil lubrificantes ltda
ENDEREÇO: rua joaquim floriano, 913
BAIRRO: itaim bibi CEP: 04534013 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 24.055.649/0001-78
PROCESSO: 25351.316731/2017-37 AUTORIZ/MS: 3.07451.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JOSÉ AIRTON DE CARVALHO JÚNIOR ME
ENDEREÇO: AV BRASIL 655
BAIRRO: PARQUE DAS NACOES (JUREMA) CEP: 61642170 - CAUCAIA/CE
CNPJ: 72.156.995/0001-95
PROCESSO: 25016.352351/2006-59 AUTORIZ/MS: 3.03439.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.247, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.532045/2010-09 AUTORIZ/MS: 2.05527.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
PROCESSO: 25351.246200/2013-44 AUTORIZ/MS: 1.09681.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIO MARCOS TAVARES ME
ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DA CUNHA, 597
BAIRRO: PARQUE SÃO RAFAEL CEP: 08310510 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.195.067/0001-08
PROCESSO: 25351.200264/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: W.M.DE CASTRO NETO PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont,186
BAIRRO: Jardim do Bosque CEP: 14708028 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 08.196.295/0001-25
PROCESSO: 25351.529130/2009-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: J. P. DOS SANTOS SILVERIO - ME
ENDEREÇO: RUA MANOEL LOURENCO DOS SANTOS, Nº 132
BAIRRO: JARDIM HERCULANO CEP: 15035080 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 08.605.769/0001-45
PROCESSO: 25351.041939/2012-83
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BELLA & SOUZA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA NOGUEIRA NEVES, Nº 137, LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36770070 - CATAGUASES/MG
CNPJ: 05.583.468/0001-70
PROCESSO: 25351.149175/2005-88
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida por não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a manipulação de substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA PITUBA, Nº 17
BAIRRO: IPUTINGA CEP: 50670280 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.008.240/0001-56
PROCESSO: 25351.173957/2002-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 348/356
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 38.909.503/0001-57
PROCESSO: 25351.011963/01-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. Não apresentação de Cumprimento da Exigência relativa à exigência formulada sob Notificação de Exigência nº 0149227/13-6.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.615, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MACONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 302
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ
CNPJ: 29.807.583/0001-49
PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.07996.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FORMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: rua aymore, 560
BAIRRO: santa lucia CEP: 47804060 - BARREIRAS/BA
CNPJ: 03.434.444/0001-23
PROCESSO: 25351.224509/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.10132.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GAMACORP HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. EMILIO HENKING, 533B
BAIRRO: BONFIM CEP: 13070261 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 04.970.285/0001-44
PROCESSO: 25351.204379/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10123.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.526363/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.10088.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LANZA PHARMA LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DA Balsa, 76
BAIRRO: CHÁCARA MARCO / CRUZ PRETA CEP: 06419300 - BARUERI/SP
CNPJ: 04.534.393/0001-74
PROCESSO: 25351.222150/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10126.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DISMESE PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENICA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.218444/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.10124.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CF LOG TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO, 315
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650210 - CURITIBA/PR
CNPJ: 19.004.938/0001-08
PROCESSO: 25351.212525/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10109.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PRODUFARMA MINEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Aurora Tristão 10
BAIRRO: BANDEIRANTES CEP: 36047100 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.247.927/0001-44
PROCESSO: 25351.216875/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.10130.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DONALDO GIE NOGUEIRA
ENDEREÇO: RUA BARROSO 444
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000130 - TERESINA/PI
CNPJ: 02.470.780/0001-69
PROCESSO: 25351.217133/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10129.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATACADÃO DOS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARÁ, Nº 1250
BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ CEP: 65907090 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 07.295.222/0001-28
PROCESSO: 25351.211935/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.10107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.616, DE 30 DE ABRIL DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: D E A FARMA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Jose Hermes Damasceno 25
BAIRRO: Santa Lúcia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.362.282/0001-28
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOVANI BENZAQUEN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO REPRESENTACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA OLAVO EGIDIO, 287 1º ANDAR
BAIRRO: SANTANA CEP: 02037000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.170.462/0001-53
PROCESSO: 25351.492060/2011-26 AUTORIZ/MS: 1.08988.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua José Pedro Boessio, nº 130, Anexo 03
BAIRRO: Humaitá CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.807.173/0001-70
PROCESSO: 25351.581543/2010-40 AUTORIZ/MS: 1.08845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Diremadi Marketing e Serviços Ltda
ENDEREÇO: Estrada dos Bandeirantes, nº 1600 / 1700
BAIRRO: Taquara CEP: 22710113 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.905.090/0001-44
PROCESSO: 25351.026129/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.08680.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO MINAS FRIOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 112
BAIRRO: SÍTIOS GUARANY CEP: 32530245 - BETIM/MG
CNPJ: 05.151.226/0001-07
PROCESSO: 25351.143192/2007-73 AUTORIZ/MS: 1.07020.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VAT COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS 1050
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311710 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 82.170.978/0001-66
PROCESSO: 25351.349461/2008-94 AUTORIZ/MS: 1.07624.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITIBÁ, Nº 09
BAIRRO: ARSENAL CEP: 24751000 - SÃO GONÇALO/RJ
CNPJ: 31.673.254/0001-02
PROCESSO: 25991.002507/77 AUTORIZ/MS: 1.00085.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHAIA S.A. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA.
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO HEITOR ANTONIO ELAS GARCIA Nº 2756
BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA CEP: 05564000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.344.725/0001-23
PROCESSO: 25004.002759/96-89 AUTORIZ/MS: 1.03517.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO

PROCESSO: 25351.439910/2017-58 AUTORIZ/MS: 1.16872.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: AV GETULIO DE MOURA , 675 LOJA
BAIRRO: CENTRO CEP: 26510000 - NILÓPOLIS/RJ
CNPJ: 21.234.107/0001-74
PROCESSO: 25351.444906/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16859.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.237, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAPIRA/SP
CNPJ: 44.734.671/0022-86
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: andreani logística Ltda
ENDEREÇO: rodovia régis bittencourt 1962 galpão 05 e 06
BAIRRO: água morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
CNPJ: 04.887.927/0013-80
PROCESSO: 25351.648342/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.11429.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA MP 06 Nº 340 QD 16-A LT 01
BAIRRO: CONJUNTO MARGARIDA PROCÓPIO CEP: 75250000 - SENADOR CANEDO/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1355
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.616469/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22676.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO LUIZ, Nº 127, GALPÃO K
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 88705190 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 82.873.068/0001-40
PROCESSO: 25351.026923/00-24 AUTORIZ/MS: 1.20905.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.238, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 15 S/N QUADRA 15 LOTE 001-E GALPAO 01
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIAS CEP: 74985210 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.239, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA VISION RS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDUSTRIAS (CRUZEIRO) Nº 645, PAVLH G1
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 18.574.625/0001-22
PROCESSO: 25351.453590/2017-77
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.240, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME
ENDEREÇO: R JOAO RANIERI, 693
BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.112.286/0001-10
PROCESSO: 25351.033089/2017-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC Nº 16/2014.

EMPRESA: ROGMAR EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV CARAPEBUS 22
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29163392 - SERRA/ES
CNPJ: 03.245.775/0002-04
PROCESSO: 25351.431585/2017-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC Nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.241, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Livia Maria Curcio Schaefer Eireli Me
ENDEREÇO: Av Espirito Santo n 59 quadra 08
BAIRRO: Marcilio de Noronha CEP: 29135508 - VIANA/ES
CNPJ: 21.612.535/0001-93
PROCESSO: 25351.412650/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.53309-2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: Drogamed Drogaria Medicamnetos Eireli-Me
ENDEREÇO: Marcilio Dias 1289
BAIRRO: Novo Paraíso CEP: 16074185 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 26.899.409/0001-85
PROCESSO: 25351.361737/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53341-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: E.I. Rosa Eirelli - EPP
ENDEREÇO: Av.: Prefeito Chiquilito Erse N 3288 LOJA 209/01 ANDAR 2
BAIRRO: Flodoaldo Pontes Pinto CEP: 76820408 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 11.255.917/0002-34
PROCESSO: 25351.385887/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53329-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: ADAN ARCANJO DA SILVA FABRICIO - ME
ENDEREÇO: PRAÇA DR. JOSÉ WANDERLEY, 110
BAIRRO: CENTRO CEP: 38760000 - SERRA DO SALITRE/MG
CNPJ: 27.187.408/0001-70
PROCESSO: 25351.415098/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53351-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: LILIAN FABIANA CARAMASCHI TESSARI
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO AMADEU, Nº 2111
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700082 - JALES/SP
CNPJ: 27.871.114/0001-63
PROCESSO: 25351.405755/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53336-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS



EMPRESA: RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMAO ANTONIO 149 GALPAO 4 ARMA-
ZEM 1 E 2
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.366.444/0017-26
PROCESSO: 25351.155357/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23491.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº
1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.521173/2008-73 AUTORIZ/MS: 1.22120.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO
E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711790/2013-91 AUTORIZ/MS: 1.10321.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.040, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALA-
RES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA GALILEU, Nº 220, QD 26, LTS 1/18
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 74325060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.696.359/0001-21
PROCESSO: 25351.335545/2005-06 AUTORIZ/MS: 1.06303.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA
ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO
KUBITSCHKE, TRECHO 01 - CONJ 10 LOTE 20
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.777.772/0001-58
PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/MS: 1.06279.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOCÊUTICS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ROCHA LIMA Nº 1694
BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60135000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 09.521.993/0001-11
PROCESSO: 25351.550130/2011-00 AUTORIZ/MS: 1.22972.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA RUZZI, 607
BAIRRO: SERTÃOZINHO CEP: 09370850 - MAUÁ/SP
CNPJ: 02.881.877/0001-64
PROCESSO: 25351.099526/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.21619.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DARLU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFACIO, Nº 617
BAIRRO: CARNEIROS CEP: 95900000 - LAJEADO/RS
CNPJ: 97.360.549/0001-29
PROCESSO: 25025.020682/2007-02 AUTORIZ/MS: 1.21974.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS S.A.
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS Nº 169
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04620000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.190443/2002-02 AUTORIZ/MS: 1.21173.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 950
BAIRRO: CHÁCARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052450 - CAM-
PINAS/SP
CNPJ: 67.890.426/0001-39
PROCESSO: 25351.284353/2006-05 AUTORIZ/MS: 1.21836.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: aerosoft cargas aéreas Ltda
ENDEREÇO: rua teixeira ribeiro, 130 parte
BAIRRO: ramos CEP: 21040242 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.014.373/0005-08
PROCESSO: 25351.649901/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23275.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AIKON COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ME.
ENDEREÇO: RUA DA PÁTRIA, N 705
BAIRRO: VILA BELO HORIZONTE CEP: 79090130 - CAMPO
GRANDE/MS
CNPJ: 09.661.689/0001-70
PROCESSO: 25351.588021/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.23538.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIVA MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Nº 87
BAIRRO: DIVINÓPOLIS CEP: 55012070 - CARUARU/PE
CNPJ: 09.424.310/0001-08
PROCESSO: 25019.014155/2009-11 AUTORIZ/MS: 1.22458.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 2055
BAIRRO: RIACHUELO CEP: 76913795 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 10.928.540/0001-93
PROCESSO: 25351.317539/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.23214.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: utildrogas distribuidora de produtos farmaceuticos Ltda
ENDEREÇO: 112 sul rua sr - 03 conjunto 06 lote 09; s/nº
BAIRRO: plano diretor sul CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.072.835/0002-09
PROCESSO: 25351.460506/2009-19 AUTORIZ/MS: 1.22377.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TNT MERCÚRIO CARGAS E ENCOMENDAS EX-
PRESSAS S/A
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 106, S/N
BAIRRO: SÃO JUDAS TADEU CEP: 13180480 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 95.591.723/0063-11
PROCESSO: 25351.132037/2009-21 AUTORIZ/MS: 1.22352.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: SPEED SECULO XXI DISTRIBUIDORA DE PRO-
DUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JORNALISTA GERALDO ROCHA s/n LOTE
35 QUADRA 77
BAIRRO: JARDIM MERITI CEP: 25555221 - SÃO JOÃO DE ME-
RITI/RJ
CNPJ: 12.215.803/0001-42
PROCESSO: 25351.026610/2011-22 AUTORIZ/MS: 1.22758.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARAGUAIA MÉDICA - PRODUTOS HOSPITALA-
RES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA C-18, Nº 421, QUADRA 178, LOTE 11
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.037.808/0001-92
PROCESSO: 25351.356857/2006-26 AUTORIZ/MS: 1.21788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALL BRAZIL SOLUÇÕES EM TRANSPORTES EI-
RELI
ENDEREÇO: RUA PHELIP LEINER, 100 - MODULO 6 E 7

BAIRRO: PARQUE ALEXANDRE CEP: 06714285 - COTIA/SP
CNPJ: 05.030.941/0001-91
PROCESSO: 25351.536349/2013-26 AUTORIZ/MS: 1.23507.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.598719/2011-27 AUTORIZ/MS: 1.23017.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM PARAGUAI, 114
BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 37026100 - VARGINHA/MG
CNPJ: 03.945.035/0001-91
PROCESSO: 25351.207870/2002-29 AUTORIZ/MS: 1.21185.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV. RIO VERDE, S/N , QUADRA 78 LOTE 09
BAIRRO: VILA ROSA CEP: 74935851 - APARECIDA DE GOIÂN-
IA/GO
CNPJ: 07.640.617/0001-10
PROCESSO: 25351.518573/2006-30 AUTORIZ/MS: 1.21860.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAS DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ANA-
LÍTICOS E LABORATORIAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA V8, QUADRA 22, LOTE 25
BAIRRO: SETOR PAPILLON PARK CEP: 74952560 - APARE-
CIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 06.880.842/0001-61
PROCESSO: 25351.304241/2008-31 AUTORIZ/MS: 1.22106.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTI-
COS S.A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 42 - Parte C
BAIRRO: PARQUE CALIXTÓPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPO-
LIS/GO
CNPJ: 33.009.945/0002-04
PROCESSO: 25351.268544/2005-31 AUTORIZ/MS: 1.21610.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº
605, TÊRREO/1º ANDAR
BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP
CNPJ: 07.433.653/0001-03
PROCESSO: 25351.386928/2005-34 AUTORIZ/MS: 1.21615.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RV ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA SIMÃO ANTÔNIO 149 GALPÃO 4 ARMA-
ZEM 1 E 2
BAIRRO: CINCÃO CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 05.366.444/0017-26
PROCESSO: 25351.155357/2013-41 AUTORIZ/MS: 1.23491.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: empresa brasileira de correios e telégrafos - dr rs
ENDEREÇO: Av. Sertório, 4222
BAIRRO: São Pedro CEP: 91040620 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 34.028.316/0026-61
PROCESSO: 25025.006419/2010-41 AUTORIZ/MS: 1.22595.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Aerosoft Cargas Aéreas Ltda
ENDEREÇO: Rua: Damasceno Vieira, nº 109, anexo 135
BAIRRO: vila mascote CEP: 04363040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.014.373/0002-65
PROCESSO: 25351.542610/2013-43 AUTORIZ/MS: 1.23511.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: supera rx medicamentos Ltda

ENDEREÇO: Rua Guara, S/N, quadra 04/05/06, galpao 08, cond empresarial
BAIRRO: internacional park CEP: 74987040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.759.157/0002-53
PROCESSO: 25351.645816/2012-43 AUTORIZ/MS: 1.23274.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSTECHNO LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA DA LAGOA, 145
BAIRRO: CIDADE IND SATELITE SAO PAULO CEP: 07232152 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.024.383/0001-51
PROCESSO: 25351.179186/2010-43 AUTORIZ/MS: 1.22647.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427690/2009-50 AUTORIZ/MS: 1.22468.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: RUA 18 ESQUINA COM AVENIDA EIXO PRIMÁRIO S/N, QUADRA 18 LOTE MODULOS 01 E 04 GALPÃO 03
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 45.453.214/0024-48
PROCESSO: 25351.473320/2009-54 AUTORIZ/MS: 1.22376.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESSEMAGA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERT SCHWEITZER, Nº 2650
BAIRRO: ALEMOA CEP: 11095600 - SANTOS/SP
CNPJ: 54.834.007/0001-38
PROCESSO: 25351.553505/2010-55 AUTORIZ/MS: 1.22665.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TAPAJOS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAÍDE TEIVE, 5815 A
BAIRRO: CAMBARA CEP: 69313432 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 84.521.053/0008-14
PROCESSO: 25351.343781/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.22589.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAFIMAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA OLÍVIO FRANCHESCHINI, Nº 1704
BAIRRO: REMANSO CAMPINEIRO CEP: 13184505 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 05.976.534/0001-71
PROCESSO: 25351.237785/2004-57 AUTORIZ/MS: 1.21450.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATRICARGO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV AMAZONAS Nº 1502 LOJA 22
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 30180003 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.354.896/0001-52
PROCESSO: 25351.298751/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23480.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.
ENDEREÇO: Alameda das Espátodias, QD R-2, LOTE 04
BAIRRO: Sít. Recr Mansões Ber. Sayao CEP: 74681220 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 64.711.500/0002-03
PROCESSO: 25351.341017/2006-69 AUTORIZ/MS: 1.21833.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: BR 060 KM 02, FAZENDA SANTA RITA, S/N, QD AREA LT AREA
BAIRRO: FAZENDA SANTA RITA CEP: 74393351 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 58.506.155/0009-31
PROCESSO: 25351.217179/2012-73 AUTORIZ/MS: 1.23136.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A

ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.521173/2008-73 AUTORIZ/MS: 1.22120.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MARIMEX DESPACHOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA XAVIER PINHEIRO, Nº 23
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015090 - SANTOS/SP
CNPJ: 45.050.663/0001-59
PROCESSO: 25351.677720/2008-74 AUTORIZ/MS: 1.22179.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
ENDEREÇO: R FRANCISCO CORDEIRO, 300
BAIRRO: JACARECANGA CEP: 60310490 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 06.626.253/0124-00
PROCESSO: 25351.302007/2012-74 AUTORIZ/MS: 1.23238.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381
BAIRRO: VILA JARAGUA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.244.631/0021-02
PROCESSO: 25351.135107/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.22298.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEGAMED 1600 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E CORRELATOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600
BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 05.999.089/0001-65
PROCESSO: 25351.015016/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21629.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RÁPIDO TRANSPAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA BERTO CIRIO, Nº 3700
BAIRRO: SÃO LUÍS CEP: 92420030 - CANOAS/RS
CNPJ: 88.317.847/0001-45
PROCESSO: 25025.007880/2009-81 AUTORIZ/MS: 1.22321.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA BAHIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA 26 DE DEZEMBRO, 009 - 1º ANDAR
BAIRRO: URUGUAI CEP: 40451310 - SALVADOR/BA
CNPJ: 32.658.023/0001-84
PROCESSO: 25351.683814/2008-82 AUTORIZ/MS: 1.22196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1335
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 89218105 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04
PROCESSO: 25351.616469/2010-82 AUTORIZ/MS: 1.22676.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: voetur cargas e encomendas ltda
ENDEREÇO: strc trecho 2 conjunto c lote 1
BAIRRO: guara CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0005-23
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV.ASSIS CHATEAUBRIAND, 2425
BAIRRO: TAMBOR CEP: 58414500 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 10.831.701/0001-26
PROCESSO: 25351.035379/2010-86 AUTORIZ/MS: 1.22502.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA ALIANÇA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV. ALOIZIO DE OLIVEIRA, Nº 57
BAIRRO: ONEIDA MENDES CEP: 38082188 - UBERABA/MG
CNPJ: 08.088.996/0001-40
PROCESSO: 25351.486420/2008-88 AUTORIZ/MS: 1.22193.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA E 9 Nº 288
BAIRRO: RIVIERA FLUMINENSE CEP: 27910000 - MACAÉ/RJ
CNPJ: 02.482.618/0001-60
PROCESSO: 25351.205411/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23117.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: INTERMODAL BRASIL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ADE, S/N, CONJ 28, LOTE 01
BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991360 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.558.055/0016-96
PROCESSO: 25351.535551/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23250.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: D.C.S. VASCONCELOS - EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA LUÍS BARBOSA, Nº 1672
BAIRRO: CARANAZAL CEP: 68040420 - SANTARÉM/PA
CNPJ: 01.009.452/0001-05
PROCESSO: 25351.323300/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.23207.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N.R. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: SCIA Quadra 08, Conjunto 07, Lote 14
BAIRRO: Guará CEP: 71250705 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 03.322.655/0001-74
PROCESSO: 25351.289325/2005-95 AUTORIZ/MS: 1.21618.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: Quadra 112 Sul, Rua SR 07, Lote 54
BAIRRO: Plano Diretor Sul CEP: 77020176 - PALMAS/TO
CNPJ: 01.110.530/0002-36
PROCESSO: 25351.420622/2012-98 AUTORIZ/MS: 1.23176.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISSIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VALTER JOSE ALVES, 625
BAIRRO: VILA MIRIM CEP: 11705030 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 10.407.043/0002-20
PROCESSO: 25351.086415/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22775.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.
ENDEREÇO: ST SCIA QUADRA 8, CONJUNTO 08 , S/N, LOTE 14
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ) CEP: 71250710 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 45.453.214/0023-67
PROCESSO: 25351.016823/01-34 AUTORIZ/MS: 1.21034.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV. PREFEITO HIRANT SANAZAR, Nº 458-468
BAIRRO: UMUARAMA CEP: 06030095 - OSASCO/SP
CNPJ: 61.610.283/0001-88
PROCESSO: 25000.030484/98-20 AUTORIZ/MS: 1.20451.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.
ENDEREÇO: ESTRADA DELEGADO BRUNO DE ALMEIDA Nº 2871
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81480000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 45.453.214/0022-86
PROCESSO: 25023.020662/01-50 AUTORIZ/MS: 1.21035.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

CPF/CNPJ: **09.944.371/0001-04**DATA: **06/01/2025 09:06**CONCEDIDO A: **Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda**PARA SE ESTABELECEER NA: **SANTOS DUMONT. Nº: 1355 CEP: 89218-105**BAIRRO: **SANTO ANTONIO**CIDADE: **Joinville**

OBSERVAÇÕES: Área ocupada pela empresa é de 3.787,48 m² conforme RGIN 196650895.

Atender o Decreto Federal nº 5296/04 e Lei Federal nº 13.146/2015 que estabelece as normas gerais de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Atender a Seção VIII, Art. 77 da Lei Complementar nº 470/2017 quanto as Vagas de Veículos e Pátio de Carga e Descarga.

A CARGA E DESCARGA DEVERÁ SER REALIZADA NO INTERIOR DO IMÓVEL..

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

CMC	Atividade	Serviço	Funcionamento	Situação	Data início	Área
93159	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	3.787,48
93159	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico hospitalar; partes e peças	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	3.787,48
93159	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	3.787,48
93159	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	3.787,48
93159	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	COMÉRCIO	DAS 08:00 AS 18:00	ATIVO	01/08/2008	3.787,48

É OBRIGATÓRIO A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO!A autenticidade deste poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Joinville www.joinville.sc.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont 1355 – Santo Antonio – Joinville - SC, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com esta Instituição, no fornecimento dos medicamentos abaixo:

DATA DA ENTREGA	EMPENHO	NOTAS FISCAIS	QUANT	MEDICAMENTO
29/08/2022	22023577	121373	583.800	TOPIRAMATO 100mg
17/03/2023, 30/03/2023, 13/04/2023	23001811	133790, 134695, 136144	156.000	MESALAZINA 400mg
17/03/2023, 30/03/2023		133710, 134697	111.000	TOPIRAMATO 25mg
			342.000	TOPIRAMATO 50mg
01/03/2023, 13/04/2023		133060, 136158	756.000	TOPIRAMATO 100mg
30/01/2023, 09/02/2023	22036293	130825, 132017	99.000	MESALAZINA 400mg
19/12/2022, 30/01/2023		129269, 130825	960.000	MESALAZINA 800mg
30/01/2023, 09/02/2023		131486, 132147	150.000	TOPIRAMATO 25mg
09/02/2023, 17/03/2023		132147, 133600	348.000	TOPIRAMATO 50mg
12/01/2023, 09/02/2023		130444, 131421	750.000	TOPIRAMATO 100mg
08/11/2022	22036203	126058	1.980	ATORVASTATINA 20mg
09/02/2023		132502	1.080	BEZAFIBRATO 200 mg
			1.080	FENOFIBRATO 200 mg
08/11/2022, 25/11/2022, 08/12/2022		125804, 126355, 128127	2.520	FINGOLIMODE, CLOR. 0,5 mg Cps Gel. Dura
15/12/2022		128828	24	FORMOTEROL+BUDES. CAP 6 + 200 mcg 60 Doses
15/12/2022		128989	1.440	FORMOTEROL, FUMARATO 12 mcg
08/11/2022		126057	1.600	HIDROXIURÉIA 500mg
15/12/2022		128707	2.880	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 mg MASTIGÁVEL

CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR

Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3314-7740



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionato@wsouza.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 10/02/2025

Em Teste _____ da Verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wehn
() Gabriela Soares Alves
(x) Priscilla Edi Peitir Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,29 FICJ R\$1,20 ISS R\$0,16 = R\$6,65
Selo digital do Tipo: Normal H182361-WBAS
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

AVB

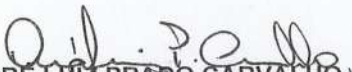
www.tabelionato@wsouza.com.br



08/11/2022		126057	48	RISEDRONATO DE SÓDIO 35 mg REV.
08/11/2022		126054	2.520	TAMOXIFENO 20mg REVESTIDO
15/12/2022		128684	4.500	TANSULOSINA 0,4 mg Comp/ Caps. Lib. Prol
08/11/2022		126055	17.460	TOPIRAMATO 100mg REVESTIDO
			3.960	TOPIRAMATO 25mg REVESTIDO
		126058	20.520	TOPIRAMATO 50mg REVESTIDO
09/02/2023		132385	31.140	TRIMETAZIDINA 35 mg Cp Rev Lib Prolong
02/12/2022	22039149	127370	6.900	TOPIRAMATO 100 mg
17/03/2023	23003821	133706	6.000	ATORVASTATINA 20 mg
		133548	700	CLOMIPRAMINA 25 mg
		133547	5.100	TOPIRAMATO 100 mg
			4.200	TOPIRAMATO 25 mg

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 20 de Junho de 2023


ANDRÉ LUIZ PRADO CARVALHO
Chefe DVOSP/CEMEPAR

CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR

Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3314-7740





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont 1355 – Santo Antonio – Joinville - SC, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com esta Instituição, no fornecimento dos medicamentos abaixo:

DATA DA ENTREGA	EMPENHO	NOTAS FISCAIS	QUANT	MEDICAMENTO
29/06/2022 à 06/09/2022	22013483	117907, 117908, 117914, 117916, 117917, 117918, 117906, 117909, 117910, 117911, 117913, 117919, 117857, 117912, 120065, 120066, 120072, 120073, 120074, 120075, 120076, 120077, 120078, 120064, 120067, 120068, 120069, 120070, 120071, 120127, 122162	98.520	FORMOTEROL 12mcg+BUDESONI D400mcg CAP inal
06/10/2022 à 20/01/2023	22031116	124268, 124269, 124270, 124271, 124272, 124273, 124274, 124275, 124276, 124277, 124278, 124279, 124280, 124281, 124282, 124283, 124284, 126356, 126358, 126377, 126379, 126380, 126381, 126382, 126383, 126384, 126385, 126386, 126387, 126388, 126390, 126391, 126398, 126399, 131569	164.000	FORMOTEROL 12mcg+BUDESONI D400mcg CAP inal
21/12/2022 à 06/02/2023	22036956	129374, 129375, 129376, 129377, 129378, 129380, 129381, 129382, 129383, 129384, 129385, 131639, 131641, 131642, 131643, 131644, 131645, 131646, 131647, 131648 131649	269.880	FORMOTEROL 12 mcg cáps ou pó inalante

CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR

Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3314-7740



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e deu fé

Comarca de Joinville-SC, 10/02/2025

Em Teste da verdade.

- () Raquel Cristina Ungklaus
- () Larissa Santiago Wehn
- () Gabriela Soares Alves
- () Priscilla Eol Peitir Alves Hammes
- () Eduarda Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,29 FIZ R\$1,20 ISS R\$0,16 = R\$6,65

Selo digital do Tipo: Normal H1182338-ZM5E

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seio





09/12/2022 à 10/02/2023	22036956	128239, 128240, 128241, 128242, 128243, 128244, 128245, 128246, 128247, 128248, 128249, 128250, 128251, 131602, 131605, 131609, 131611, 131604, 131603, 131610, 131606, 131607, 131608, 131618, 131621, 131622, 131623, 131600, 131619, 131620, 131601	160.000	FORMOTEROL12mcg+BUDESONI D400mcg CAP inal
09/01/2023 à 17/05/2023	22041567	130723, 130740, 130741, 130743, 130744, 130746, 130751, 130754, 130758, 130739, 130742, 130747, 130752, 130750, 130745, 130837, 130873, 131420, 131568, 133541, 133542, 133543, 133544, 130749	120.000	FORMOTEROL12mcg+BUDESONI D400mcg CAP inal
			16.000	FORMOTEROL6mcg+BUDESONID A200mcg CAP inal

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 21 de Junho de 2023


ANDRÉ LUIZ PRADO CARVALHO
Chefe DVOSP/CEMEPAR

CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR

Av. Pref. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3314-7740



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 100 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3427-9975
tabelionato@williansouza.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 10/02/2025

Em Teste: de verdade.

() Raquel Cristina Ungklaus
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Edl Pitt Jr Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,29 FIRJ R\$1,20 ISS R\$0,16 = R\$6,65
Selo digital do Tipo: Normal H1182339-JMRP

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de anulação ou tentativa de fraude.

AVB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

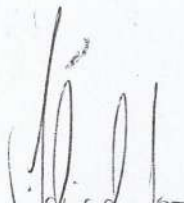
Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 1355, Bairro Santo Antonio, na cidade de Joinville - SC, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, forneceu ao Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrita no CNPJ nº 08.184.821/0001-37, MEDICAMENTOS, conforme itens que segue abaixo:

Item	Descrição	Quant	NF
1	Ibubril 600 mg	2.442.600	28288/27045/26543/ 23426/31610
2	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg	2.232.600	30755/28288/25517
3	Diamicron MR 30 mg	600.010	28633/28632/26855/ 26854/26852/26848/ 25688/25687/25026

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Joinville, 28 de agosto de 2017.


Fabrício da Rosa
Diretor Executivo

Rua Araranguá, 397, América – 89.204-310 – Joinville/SC
Telefone: (47) 3481-5100 – www.joinville.sc.gov.br





Secretaria de
Estado da
Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins e efeitos legais, que a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.944.371/0001-04, com sede na Av. Santos Dumont nº 1355, Bairro: Santo Antonio, CEP 89218-105, na cidade de Joinville/SC, forneceu à esta Secretaria de Saúde do estado de Goiás, os medicamentos abaixo relacionados, com qualidade, garantia e de acordo com as condições e prazos contratados, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua conduta comercial.

Medicamento	Quantidade	Notas
CHRON-ASA 5 800MG	1.758.020	59840 / 62690 / 62695 / 66856 / 67735 / 67807 / 68544 / 69950 / 74001
TEPEV 500MG	454.700	56801 / 57769 / 59661 / 59747 / 60840 / 60841 / 61853 / 62001 / 71832 / 71834

Goiânia, 30/01/2020

Victor Paulo Faria Santos
Coordenador de Administração de Estoques
GAS/SGS/SES-GO

Secretaria de Estado de Saúde - www.saude.go.gov.br
Rua 26 n.º 10 – Jardim Santo Antônio - CEP -74853-070- Goiânia – GO
Fone: (0xx62) 3201-4950 Email: sgpf.coae@saude.go.gov.br

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422.9975
tabelionatosouza2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Conteúdo com o original apresentado, e dou fé
Cidade de Joinville/SC, 08/11/2024

Em Teste: _____ da verdade.

- () Raquel Cristina Jungklaus
- () Gabriela Soares Alves
- () Priscilla Eoli Peter Alves Hammes
- () Eduarda Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes
- () Larissa Santiago Wehn

Emol: R\$R\$ 5,03 FRJ R\$1,14 ISS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal HGS61617-8KUV

Consulte os dados do Ato em www.tjc-jus.br/selo





Secretaria de
Estado da
Saúde



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para fins e efeitos legais, que a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.944.371/0001-04, com sede na Av. Santos Dumont nº 1355, Bairro: Santo Antonio, CEP 89218-105, na cidade de Joinville/SC, forneceu à esta Secretaria de Saúde do estado de Goiás, os medicamentos abaixo relacionados, com qualidade, garantia e de acordo com as condições e prazos contratados, sendo que nada consta até a presente data que desabone sua conduta comercial.

Medicamento	Quantidade	Notas
CICLOSPORINA 25MG	56.000	48329 / 65409 / 66086
CICLOSPORINA 50MG	198.000	50073 / 60589 / 65409 / 66086 / 74984
CICLOSPORINA 100MG	158.000	48329 / 50204 / 71780 / 71835

Goiânia, 30/01/2020

Victor Paulo Faria Santos
Coordenador de Administração de Estoques
Secretaria de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Saúde - www.saude.go.gov.br
Rua 26 n.º 10 – Jardim Santo Antônio - CEP -74853-070- Goiânia – GO
Fone: (0xx62) 3201-4950 Email: sgpf.coae@saude.go.gov.br

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatowsouza.2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original apresentado, e dou fé.
Comarca de Joinville-SC, 08/11/2024

Em Teste da verdade.
() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wehn
() Gabriela Soares Alves
() Priscila Edi Pêter Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,03 F.RJ R\$1,14 ISS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal HGS61698-Q166

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no endereço Av. SantosDumont nº 1355, CEP 89.218-105, inscrita no CNPJ sob nº 09.944.371/0001-04, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os medicamentos abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações de Fornecimento	Produto	Nota Fiscal	Valor total R\$	Pregão
3599/17, 9404/17, 1635/17, 26699/16, 24441/16, 18108/16	Meropenem 1g pó sol injetável.	32660 / 32659 / 30872 / 29116 / 27434 / 26787 / 24879 / 24189	R\$ 590.606,00	P.E 927/2016

Quantidade entregue: 39.400 unidades.

Florianópolis, 20 de julho de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares

Silvio C. Brentano Jr.
Poderes: Inscrição 671.389-0-02
Gerência de Bens Regulares (GEBER)
Secretaria de Estado da Saúde de SC



AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 10/02/2025

Em Teste da Verdade.

- () Raquel Cristina Jungklaus
- () Larissa Santiago Wehn
- () Gabriela Soares Alves
- () Priscilla Edi Peltz Alves Hammes
- () Eduarda Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,29 FIJ: R\$1,20 ISS: R\$0,16 = R\$6,65

Selo digital do Tipo: Normal H1182331-MUM9

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no endereço Av. SantosDumont nº 1355, CEP 89.218-105, inscrita no CNPJ sob nº 09.944.371/0001-04, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os medicamentos abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações de Fornecimento	de	Produto	Nota Fiscal	Valor total R\$	Pregão
22181/16, 3599/17, 2699/16, 18108/16, 1635/17, 13158/17		Ceftriaxona dissódica sol inj 1g.	27010 / 24189 / 30122 / 29117/ 27434 / 33574	R\$ 117.588,00	P.E 927/2016

Quantidade entregue: 71.700 unidades.

Florianópolis, 20 de julho de 2017.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares

Paulo Roberto de Souza Jr.
Gerente - Bens Regulares (GEBER)
Secretaria de Estado da Saúde de SC

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dr. Craxioka, 110 - Joinville/SC
CEP 89.012-99/5
tabelionato3@tj.sc.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé

Comarca de Joinville-SC, 10/07/2015

Em Teste _____ da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wenn
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Edi Peit Jr Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Siveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,29 FIRJ R\$1,20 ISS R\$0,16 = R\$6,65

Selo digital do Tipo: Normal H182327-0BWW

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

AVB



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERENCIA DE BENS REGULARES (GEBER)

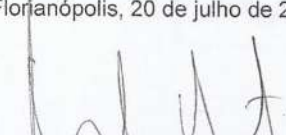
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos pra os devidos fins e efeitos legais, que a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida no endereço Av. SantosDumont nº 1355, CEP 89.218-105, inscrita no CNPJ sob nº 09.944.371/0001-04, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os medicamentos abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações Fornecimento	de	Produto	Nota Fiscal	Valor total R\$	Pregão
8250/17, 1386/17, 24450/16, 15869/16	3607/17, 26720/16,	Dipirona Sódica 500mg/ml sol inj 2 ml.	32337 / 29865 / 28604 / 27398 / 26724 / 24159	R\$ 158539,99	P.E 1102/2016

Quantidade entregue: 453.360 unidades.

Florianópolis, 20 de julho de 2017.


SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares

Flavio Cezarano Jr.
Gerente de Bens Regulares (GEBER)
Secretaria de Estado da Saúde de SC

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatowsouza.2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original apresentado, e dou fé

Comarca de Joinville SC, 08/11/2024

Em Teste da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wehn
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Eli Peller Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emot: R\$R\$ 5,03 FRJ R\$ 14 ISS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal HGS61620-S6QS

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude

LSW



3º TABELIONATO DE NOTAS E 2º DE PROTESTOS
DE
TAS
E-SC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Avenida Santos Dumont 1355 – Santo Antonio – Joinville - SC, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0001-04, cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com esta Instituição, no fornecimento dos medicamentos abaixo:

DATA DA ENTREGA	EMPENHO	NOTAS FISCAIS	QUANT	MEDICAMENTO
19/01/2021 à 04/02/2021	20038344	92894, 92895, 92983, 92897, 92899, 92902, 92892, 92904, 92907, 92900, 92898, 92908, 93001, 92903, 93000, 93300, 92901	80.000	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONID 400MCG CAP INAL
14/07/2021 à 03/09/2021	21014041	99941, 100567, 100464, 100882, 100885, 100886, 101023, 101020, 101024, 101016, 101015, 101017, 101025, 101018, 101019, 101022, 101021, 101014, 101805, 101800, 101830, 101791, 101792, 101801, 101825, 101829, 101793, 101827, 101804, 101824, 101828, 101802, 101826	136.000	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONID 400MCG CAP INAL
18/08/2021	21012723	101119	60	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONID 400MCG CAP
08/07/2021		99583	102	LIRAGLUTIDA 6MG/ML S. APL 0,6 A 3,0MG 3ML
24/09/2021 à 02/12/2021	21022491	103395, 103401, 103400, 103412, 103397, 103398, 103399, 103411, 103394, 103396, 103415, 103422, 103409, 104974, 104979, 104967, 104972, 104973, 104976, 104978, 104966, 104968, 107975, 104977, 104965, 104970, 104969, 104971, 103410	95.200	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONID 400MCG CAP INAL
05/10/2021 à 02/02/2021		103519, 103661, 103798, 109433	12.000	FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONID 200MCG CAP INAL
26/11/2021 à 16/12/2021	21031506	106105, 106106, 106107, 106109, 106108, 106111, 106124, 106126, 106110, 106123, 106125, 106127, 106112, 106128, 106131, 106330	94.000	FORMOTEROL 12 MCG + BUDESONID 400MCG CAP INAL
16/12/2021		106913	7.599	FORMOTEROL 6 MCG + BUDESONID 200MCG CAP INAL

Por ser verdade firmamos o presente.
Curitiba, 06 de Julho de 2022

ANDRÉ LUIZ PRADO CARVALHO
Chefe da DVOSP/CEMEPAR

CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ - CEMEPAR

Av. Prof. Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico - Curitiba/PR - CEP 80.210-170
Fone (41) 3314-7740



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9575
tabelionatovsouza2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 08/11/2024

Em Teste da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Eli Pitter Alves Hammes
() Eduardo Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

() Larissa Santiago Wehn

LSW

Emol: R\$R\$ 5,03 FRU R\$1,14 ISS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo Normal HGS61609-EK8X

Consulte os dados do Ato em www.tjc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERENCIA DE BENS REGULARES (GEBER)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli, estabelecida no endereço Rua Santos Dummont, nº 1355, CEP 89128-105, inscrita no CNPJ sob nº 09.944.371/0001-04, forneceu à Secretaria de Estado da Saúde/Gerência de Bens regulares, os materiais abaixo relacionados, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

Autorizações de Fornecimento	Produto	Nota Fiscal	Pregão
12103/2018	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	046079 046080 046080 046081 046082 046083	388/2018
16808/2018	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	048765 048766 048767 048768 048812	388/2018
194/2019	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	056163 056165 056171 056172	388/2018
19943/2018	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	050384 050385 050386	388/2018
22781/2018	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	052287 052289 052290 052291 052292	388/2018
24043/2018	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	052821 052822 052823 052824 052825	388/2018

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3421.9915
tabelionatosouza.willian@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o **SITE** o documento apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 08/11/2024

Em Teste _____ da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wehn
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Edi Peiter Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,03 PRU R\$1,14 ISS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal-HGS61748-US3N
Consulte os dados do Ato em www.tse-jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indício de adulteração ou tentativa de fraude.



2549/2019	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	058712 058713 058714 058716	388/2018
2550/2019	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	058709 058710 058711 058726	388/2018
2551/2019	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	058946	388/2018
7116/2019	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	060592 060597 060607 060608 060610	388/2018
7117/2019	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	060609 060614 060615 060616 060617	388/2018
7471/2019	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	060633 060635 060638 060639 060682	388/2018
9140/2018	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	043908 044281 044282 044283 044284	388/2018
9142/2018	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	043909	388/2018
9144/2018	ALENIA 12+400 C/ INALADOR	043988 044363 044364 044365 044366	388/2018

Florianópolis, 28 de janeiro de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Gerência de Bens Regulares

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatosouza1@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o **SITE** o documento apresentado, e dou fe
Comarca de Joinville-SC, 08/11/2024

Em Teste _____ da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wenn
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Eidi Peter Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,03 FR: R\$1,14 ISS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal HGS81749-3TOJ
Consulte os dados do Ato em www.tjjo.jus.br/selo

Qualquer emenda ou passiva será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

RELACIONATO DE NOTAS

LSW



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Joinville/SC
Willian Garcia de Souza
Rua Dona Francisca, 1434/1436 - Joinville/SC
CEP: 89.201-250 - Fone: (47) 3422.9975
tabelionato2@bcl.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o **SITE** o documento apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 21/01/2025

Em Teste _____ da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wehn
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Edi Pelter Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,29 FRJ R\$1,20 ISS R\$0,16 = R\$6,65

Selo digital do Tipo: Normal H1164801-9FCW
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Secretaria de Saúde **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO

CAF Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68, estabelecida na AV. MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES nº 2400 - Bairro Distrito Industrial – Jundiaí/SP, forneceu a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, os medicamentos relacionados abaixo:

EMPENHO	PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	232.470	031746
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	251.910	031747
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	197.640	031748
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	242.940	031749
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	309.420	031750
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	239.610	031751
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	196.020	031752
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	211.410	031753
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	151.470	031754
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	294.570	031755
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	290.130	031756
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	194.400	032195
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	194.400	032196
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	194.220	032197
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	180.330	032200
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	145.500	032201



AUTENTICAÇÃO



Confere com o **SITE** o documento apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 21/01/2025

Em Teste _____ da verdade.

- () Raquel Cristina Jungklaus
- () Gabriela Soares Alves
- () Priscila Edi Peiter Alves Hammes
- () Eduardo Zanetta de Souza
- () Juliano Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes

AVB



Emol: R\$R\$ 5.25 FRU R\$1.20/ISS R\$0.16 = R\$6.65

Selo digital de Tipo: Normal HII64802-S7YL

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seio

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Secretaria de Saúde **SÃO PAULO**
GOVERNO DO ESTADO



Coordenadoria de
Assistência Farmacêutica

2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	208.170	032213
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	194.370	032214
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	193.350	032215
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	185.460	032216
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	194.310	032217
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	194.070	032258
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	193.560	032259
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	249.240	032260
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	194.190	032261
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	242.550	032289
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	288.840	032356
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	194.160	032548
2024NE02856	ATORVASTATINA CALCICA 80MG	205.830	032563

Por ser a verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

RAFAEL ROBERTO DA SILVA:359828338 51
Assinado de forma digital
por RAFAEL ROBERTO DA
SILVA:35982833851
Dados: 2025.01.21
15:13:40 -03'00'

RAFAEL ROBERTO DA SILVA
Diretor Técnico I
GGDM/CAF/SES-SP



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contrato nº.: 01.020.159.23.28
Pregão: 159/2022

Atestamos para os devidos fins que a Empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0003-68, estabelecida na AV. MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, nº 2400, Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, JUNDIA/SP, forneceu produtos a esta Secretaria Municipal de Saúde, sediada na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG – CEP: 31130-040, compreendendo as seguintes especificações:

Dados do Contrato: Aquisição de medicamentos para ressuprimento de estoque e abastecimento, nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte.

Período de vigência da ARP: 18/05/2023 a 17/05/2024.

Valor da contratação: A aquisição de todos os produtos solicitados totalizou R\$335.802,30 (cento e noventa e seis mil e setecentos e dezessete reais e setenta e seis centavos.)

Prazo de execução: Do recebimento da Nota de Empenho 202306827 até a entrega - 25 (quinze) dias corridos.

Avaliação dos Serviços: Os serviços descritos foram executados dentro dos padrões e prazos estipulados com a referida empresa, que cumpriu com eficiência e pontualidade o compromisso assumido, não constando até a presente data nada que desabone sua conduta.

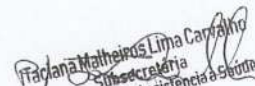
ESPECIFICAÇÃO(ÕES) DO(S) OBJETO(S) ENTREGUE(S)

SICAM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
37263	1.460.010	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO


GESTOR(A)
ÁREA TÉCNICA
Maria Tereza de Freitas Lima Araújo

Maria Tereza F. L. Araújo
BM 118.285-2
Coordenação de Suprimentos
de Medicamentos GAFIE/SMSA


Natalia Patrícia Batista Torres - BM 104.931-1
Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
GAFIE - SMSA
FISCAL RESPONSÁVEL
ÁREA TÉCNICA
Natália Patrícia Batista Torres


Taciana Malheiros Lima Carvalho
Subsecretaria de Assistência à Saúde
SECRETARIA ADJUNTA
Subsecretaria de Assistência à
Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Taciana Malheiros Lima Carvalho



3º Tabelionato de Notas - Tabelião
Willian Garcia de Souza
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-350 - Fone/Fax (47) 3423.9975
tabelionatosouza2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 21/01/2025

Em Teste de verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Edl Peter Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,29 FR. R\$1,20 ISS R\$0,16 = R\$6,65

Selo digital do Tipo: Normal H164824-19WB

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



www.tabelionatosouza.com.br



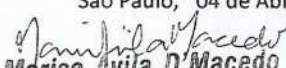
**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
**GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO**
Secretaria da Saúde
Coordenadoria de Controle de Doenças
Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP
Núcleo de Compras e Gestão de Contratos

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68, sediada na AV. MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES nº 2400 - Bairro Distrito Industrial - Jundiaí/SP, forneceu a Coordenadoria de Controle de Doenças Centro de Referência e Treinamento DST/Aids-SP, os medicamentos relacionados abaixo, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

EMPENHO	PRODUTO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL R\$	PREGÃO
2022NE01117	Losartana 25mg	000221	R\$ 138.709,80	PE 143/2022

Quantidade entregue: 271.980 COMPRIMIDOS

Atenciosamente,

Por ser a verdade, firmo o presente atestado.
São Paulo, 04 de Abril de 2023

Marise Avila D Macedo
Diretor Técnico de Saúde I
Substituto



46.374.500/0121-09
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO DST/AIDS
RUA SANTA CRUZ, 81 - VILA MARIANA - SÃO PAULO
CEP 04121-000 - FONE: 5087-9911

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68, sediada na AV. MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES nº 2400 - Bairro Distrito Industrial – Jundiaí/SP, forneceu a Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, os medicamentos relacionados abaixo:

EMPENHO	PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	VLR TOTAL	PREGÃO
2023NE01814	FORMOTEROL, FUMARATO 12MCG/DOSE	603.840	3889	R\$ 388.269,12	067/2022
2023NE01815	FORMOTEROL, FUMARATO 12MCG, BUDESONIDA 400MCG	6.938.640	3712, 3659, 3658, 3657, 3656	R\$ 2.567.296,80	051/2022

Por ser a verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo, 11 de dezembro de 2023.

RAFAEL ROBERTO DA SILVA:35982833851
Assinado de forma digital por RAFAEL ROBERTO DA SILVA:35982833851
Dados: 2023.12.11 16:03:43 -03'00'

RAFAEL ROBERTO DA SILVA
Diretor Técnico I
GGDM/CAF/SES-SP

AUTENTICAÇÃO

Confere com o **SITE** o documento apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 21/01/2025

Em Teste da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wehn
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Edi Peiter Alves Harries
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Siveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,29 FRJ R\$1,20 ISS R\$0,16 = R\$6,65

Selo digital do Tipo: Normal H1164812-UWLA
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Tabelionato de Notas e 2º Tabelião
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Elvira, 444 - Jd. Santa Helena/SC
CEP 89.201-300 - Joinville/SC
tabelionato@tjsc.jus.br

AVB



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SAF – Superintendência da Assistência Farmacêutica
CADIM- Coordenadoria de Abastecimento e Distribuição de Insumos e Medicamentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/ME nº 09.944.371/0003-68, sediada na AV. MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES nº 2400 - Bairro Distrito Industrial – Jundiá/SP, forneceu a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, os medicamentos relacionados abaixo, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

EMPENHO	PRODUTO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL R\$	PREGÃO
21601.0001.22.029518-6	FUM.FORMOTEROL+BUDESONIDA-60CAP INAL-ACHE (ALENIA 12/400MCG C/ INALADOR)	000088	662.400,00	59/2022

Quantidade entregue: 12.000 UNIDADES

Atenciosamente,

Willian Benjamin Rastelli Ribeiro
Farmacêutico Diretor Técnico
CRF-MT 547395 - Mat. 288201
CADIM/SAF/SES-MT

Willian Benjamin Rastelli Ribeiro
Farmacêutico Diretor Técnico
CRF-MT 547395 Matrícula: 288201
CADIM/SAF/SES-MT

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022



AVENIDA GONÇALO ANTUNES DE BARROS, 3366
CEP: 78050667 CARUMBÉ • Cuiabá • Mato Grosso • mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA

Departamento Municipal de Saúde

sauda@casabranca.sp.gov.br

Fone: (19) 3671-3170 (Farmácia Municipal)

Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal de Casa Branca

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68, sediada na AV. MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES nº 2400 - Bairro Distrito Industrial - Jundiaí/SP, forneceu a Prefeitura Municipal de Casa Branca, os medicamentos relacionados abaixo, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

EMPENHO	PRODUTO	NOTA FISCAL	VALOR TOTAL R\$	PREGÃO
95/2022-01	BUDESONIDA-SUS AQUOSA NASAL-1FR 120DOSES-ACHE – BUSONID 50MCG	000082	37.000,00	3/2022
95/2022-01	BUDESONIDA-SUS AQUOSA NASAL-1FR 120DOSES-ACHE – BUSONID 32MCG	000082	18.560,00	3/2022

Quantidade entregue: 4.000 UNIDADES

Atenciosamente,


Aniele Fernanda Alves Pimenta
Gerente de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde

Casa Branca, 05 de janeiro de 2023.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatosouza.2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé

Comarca de Joinville-SC, 08/11/2024

Em, Teatº _____ da verdade.

() Raniel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wehn
() Gionela Soares Alves
() Friscilla Eloi Peter Alves Harries
() Eduardo Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emot: R\$R\$ 5,03 FRJ: R\$1,14 ISS: R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal HGS61707-T9Z4

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de alteração ou tentativa de fraude.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatosouza.2@bol.com.br

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatosouza.2@bol.com.br

Secretaria Executiva Administrativa Financeira – SEAFI
Coordenadoria de Logística e Recursos Biomédicos - COLOB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68 e Inscrição Estadual 407.872.052.119, sediada na AV. MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES nº 2400 - Bairro Distrito Industrial – Jundiaí/SP, CEP.13.213-008, é nossa fornecedora, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

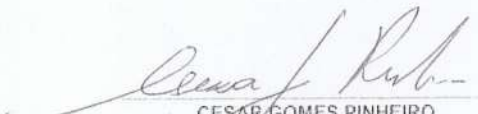
Declaramos que a empresa mencionada sempre nos atendeu com pontualidade, cumprindo os prazos estipulados e entregando os materiais em perfeitas condições e dentro das datas. Assim, reportamo-nos às seguintes quantidades entregues:

Empenho	Produto	Quantidade	Nota Fiscal	Emissão
2022NE026425	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML	7.390	0000104	15/12/2022

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Fortaleza, 23 de janeiro de 2023

Atenciosamente,


CESAR GOMES PINHEIRO
GERENTE TÉCNICO – FARMACÊUTICO
Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos
– COLOB / SEAFI / SESA
Mat: 21999

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro, Joinville/SC
CEP: 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 342.599/5
E-mail: tabellionato@willian.com.br

AUTENTICAÇÃO
Conte com o original apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 08/11/2024

Em Teste da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Eli Peter Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,03 FRJ R\$1,4 ISS R\$0,16 = R\$6,33
Selo digital do Tipo Normal HGS61692-7K23
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

LSW







PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATESTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, inscrita CNPJ sob nº 46.200.846/0001-76, estabelecida à Praça das Palmeiras, nº 55, CEP. 18.682-900, na cidade de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito, Anderson Prado de Lima, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68, sediada na AV. MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES nº 2400 - Bairro Distrito Industrial – Jundiá/SP, forneceu a Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, os medicamentos relacionados abaixo, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

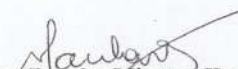
EMPENHO	PRODUTO	NOTA FISCAL	QTD	VALOR TOTAL R\$	PREGÃO
15334/2022-01	DROPROPIZINA-XPE 1FR PLAS AMB 120 ML-ACHE	000023	1.500	9.495,00	51/2022

Quantidade entregue: 1.500 UNIDADES

Atenciosamente,

Por ser a verdade, firmo o presente atestado.

Lençóis Paulista, 06 de Janeiro de 2023


Ana Paula Viotto Berto

Farmacêutica Responsável Suprimentos

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-393/5
tabelionato@williamgarcia.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé

Comarca de Joinville-SC, 08/11/2024

Em Teste da verdade.

() Raquel Cristina Junglaus () Larissa Santiago Wenn

() Gabriela Soares Alves

() Priscilla Edi Reiter Alves Hammes

() Eduardo Zanetta de Souza

() Juliano Silveira

() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,03 FRJ R\$ 14,55 SS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal HGS61682-J12V

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada índice de adulteração ou tentativa de fraude.

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-393/5
tabelionato@williamgarcia.com.br

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
William Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-393/5
tabelionato@williamgarcia.com.br

Estado de São Paulo

**ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO
CRISTOVAO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.944.371/0003-68**, sediada na AV. MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES nº 2400 - Bairro Distrito Industrial – Jundiaí/SP, forneceu a **ASSOCIACAO DE BENEFICENCIA E FILANTROPIA SAO CRISTOVÃO**, os medicamentos relacionados abaixo, nada constando em desabono à sua idoneidade comercial e capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data:

PRODUTO	NOTA FISCAL	QTD	VALOR TOTAL
CEFTRIAXONA DISSODICA 1G	000099	1.500 Fr.	R\$ 4.680,00

Quantidade entregue: 1.500 Frascos

Atenciosamente,


**São Cristóvão
saúde**
Viviane Guimarães Brito
Coordenadora de Compras

São Paulo, 31 de Janeiro de 2023

Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão

Rua Américo Ventura, 123 CEP 03128 010 Mooca São Paulo SP www.saocristovao.com.br 11 2029.7222

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionato@willian.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 08/11/2024

Em Teste da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Edli Peiter Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,03 FR, R\$1,34 ISS R\$0,16 = R\$6,33
Selo digital do Tipo: Normal HGS61563-1KHJ
Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude

LSW

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos



Gerencia Estratégica de Assistência Farmacêutica.
Núcleo Especial de Armazenamento, Controle e Distribuição de Medicamentos.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, situada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2025, Bento Ferreira, Vitória, CNPJ: 27.080.605/0001-96, atesta para os devidos fins que a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita sob CNPJ nº 09.944.371/0003-68, estabelecida na AV MARGINAL NORTE DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIA - JUNDIAÍ, SÃO PAULO, CEP 13213-008, prestou serviços para esta Secretaria, e que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, de acordo com as cláusulas constantes no contrato firmado conforme descrito abaixo, nada constando em nossos arquivos que desabone essa empresa.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0991-2022

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.
3	1	MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO; PRINCIPIO/CONCENTRACAO1: TIMOLOL, MALEATO 0,5%; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO OFTALMICA; FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO CONTA-GOTAS 5ML; VIA ADMINISTRACAO: OFTALMICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO CONTA-GOTAS	FRASCO	93.478
NOTA FISCAL	DATA DA ENTREGA	QUANTIDADE ENTREGUE	UNID	
000102	22/12/2022	23.000	FRASCO	

Vitória-ES, 05 de janeiro de 2023.


Larissa Silva Silveira
Farmaceutica
Nº. Funcional: 2746247
CPF: 2.112. ES

LARISSA SILVA SILVEIRA

Chefe do Núcleo Especial de Armazenamento, Controle e Distribuição de Medicamentos - SESA-ES

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionato@willian.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, e dou fé

Comarca de Joinville-SC, 08/11/2024

Em Teor da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wehn
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Edil Pélter Alves Harries
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,03 FRJ R\$1,14 ISS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal HGS61666-TVOY

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE LOGISTICA
DIRETORIA DE LOGÍSTICA
GERÊNCIA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO
DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA SAÚDE

A.C.F. Nº 001/2023

Brasília, 26 de junho de 2023.

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins, que até a presente data, de acordo com levantamentos feitos pela GADMLAB/DLOG/SULOG/SES, que a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0003-68, cumpriu com a entrega total do quantitativo estabelecidos com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/DF, CNPJ Nº 00.394.700/0001-08, no fornecimento dos materiais/produtos, constante na Nota de Empenho descrita abaixo:

PRODUTO: BUDESONIDA AEROSSOL NASAL 32MCG/DOSE FRASCO 120 DOSES COM VALVULA DOSIFICADORA

CÓDIGO: 604

QUANTIDADE (UN)	EMPENHO	PROCESSO
20910	2023NE005612	00060-00234688/2023-19


Daniella A. Alcantara Benetti
Gerente GADMLAB
Matrícula: 1.709.521-2
DANIELLA ANGELA ALCANTARA BENETTI
Matrícula: 1.709.521-2
Gerente

Gerência de Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Materiais

Parque de Apoio da SES-DF

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião
Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9975
tabelionatowsouza2@bol.com.br

AUTENTICAÇÃO.

Confere com o original apresentado, e dou fé

Joinville-SC, 08/11/2024

Em Teor da verdade.

() Raniel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wehn
() Graciela Spares Alves
() F. Iscilla Ed. Peiter Alves Hammes
() Luíza Zaretta da Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Valor: R\$R\$ 5,03 FRJ/R\$114 ISS R\$0,16 = R\$6,33
Selo digital do Tipo: Normal HGS61720-SBUM
Consulte os dados do Ato em www.fjsc.jus.br/seio

Qualquer emenda ou rasura será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

LSW



3º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIONATO DE NOTAS
VILE - SC



Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.944.371/0002-87, estabelecida na Av. Chesf, nº. 01 Galpão 03 Modulo 04, Bairro: Parque dos Faróis – Nossa Senhora do Socorro/SE - CEP: 49160-000 forneceu os itens relacionados abaixo, à esta Secretaria Municipal da Saúde - SMS - não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

EMPENHO	DANFE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
2022NE009362	1702	1000.000	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG, EM COMPRIMIDO.
2023NE002294	2520 E 2519	500.000	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG, EM COMPRIMIDO.

Salvador, 15 de junho de 2023

Claudio Roberto de Souza Cardoso
Coordenador Administrativo

Cláudio Cardoso
Coordenador Administrativo SMS
Mat: 3152302

Rua da Grécia, 03A, Ed. Caramuru - Comércio - Salvador - BA - CEP: 40.010-010
Tel.: +55 (71) 3202-1008 | +55 (71) 3202-1209 | Site: <http://www.cad.saude@salvador.ba.gov.br>

3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos
Rua Dom Tristão, 301 - Centro - Joinville/SC
CEP: 89.201-230 - Fone: (47) 3422-9975
tabelionato@joinville2@bol.com.br

3º TABELIONATO DE NOTAS
William Garcia de Souza - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o original apresentado, e dou fé

Comarca de Joinville-SC, 07/10/2024

Em Teste da verdade.

() Raquel Cristina Jungklaus () Larissa Santiago Wehn
() Gabriela Soares Alves
() Priscilla Edi Peiter Alves Hammes
() Eduarda Zanetta de Souza
() Juliano Silveira
() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,03 FRJ R\$1,14 SS R\$0,16 = R\$6,33

Selo digital do Tipo: Normal HFM16672-B5GI

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/selo

Qualquer menção ou omissão será considerada indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

LSW



ANEXO 1 DO TRAMITE 3

Secretaria
da Saúde



Salvador, 12 junho de 2023.

De: GALC - Subcoordenadoria de Gerenciamento do Almoarifado Central.

Destino: CAD – Coordenadoria Administrativa

Sr. Claudio Roberto de Souza Cardoso

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezado Senhor,

Visando atender à solicitação da empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**,
CNPJ: 09.944.371/0002-87, conforme correspondência em anexo, informamos que a referida
empresa honrou o compromisso assumido junto a Secretaria Municipal da Saúde do Salvador
das Notas de Empenho e Danfes:

Nota de Empenho 2022NE009362, DANFE Nº 001702.

Nota de Empenho 2023NE002294, DANFE Nº 002520 E 002519.

Atenciosamente,

Rosimeire Oliveira Bahiense

Subcoordenadora de Logística

Assinatura Eletrônica

ROSIMEIRE OLIVEIRA BAHIANSE - 12/06/2023 13:13:32

7

3º Tabelião de Notas e 2º de Protestos
Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua Dona Francisca, 444 - Centro - Salvador/BA
CEP 41.801-310 - Fone: (71) 323.5975
Tabelionato de Notas e Protestos

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado, fe dou fe
Comarca de Juazeiro-SC, 10/02/2025

Em Teste _____ da verdade.

() Raquel Cristina - ungriaus () Larissa Santiago Wenn

() Gabriela Soares Alves

() Priscilla Edil Peltar Alves Hammes

() Eduarda Zanetta de Souza

() Juliano Silveira

() Rodrigo Liberato Fernandes

Emol: R\$R\$ 5,29 FIRJ R\$1,20 ISS R\$0,16 = R\$6,65

Selo digital do Tipo: Normal H182334-QCTU

Consulte os dados do Ato em www.tjsc.jus.br/seio

AVB



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:57:00 do dia 29/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/11/2025.

Código de controle da certidão: **8A3B.4BB5.CDD0.6907**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICÍPIO DE JOINVILLE



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
182431/2025	01/08/2025	30/10/2025

CPF/CNPJ:	NOME/RAZÃO SOCIAL:
09.944.371/0001-04	Sulmedic Comércio de Medicamentos Ltda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
93159	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: Santos Dumont, 1355 Bairro: Santo Antonio Complemento: CEP: 89218-105

AVISO:
Não constam débitos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, conforme Decreto 18674/2012 que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C25182431N1250D87

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Joinville
<http://tmiweb.joinville.sc.gov.br/sefaz/logon.jsp>

Município de Joinville	Av. Hermann August Lepper, 10
------------------------	-------------------------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/08/2025 06:45:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **09.944.371/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.944.371/0001-04

Certidão nº: 29812908/2025

Expedição: 29/05/2025, às 16:47:44

Validade: 25/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.944.371/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.944.371/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SULMEDIC COMERCIAL	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTOS DUMONT	NÚMERO 1355	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.218-105	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO JOINVILLE	UF SC
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@SULMEDIC.COM	TELEFONE (47) 3473-8845
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/07/2025** às **08:56:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O
10068

VALIDADE
31/03/2026

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
75092EA59448FC484C561AA03E8947DD

460036

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

NOME FANTASIA
SULMEDIC COMERCIAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST DE MED, PROD ODONT, PROD P SAUDE

ENDEREÇO
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355

CNPJ
09.944.371/0001-04

LOCALIDADE
SANTO ANTONIO

CIDADE - UF
JOINVILLE-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	6280	ALEXANDRE REHNOLT MEYER	Responsável Técnico				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	9564	RAFAEL CAETANO VENTURELLA	Responsável Técnico				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	08:45 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	13:30 às 18:45	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 4 de Março de 2025



MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**AO ESTADO DE SANTA CATARINA
HOAPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO**

DECLARAÇÃO

A empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 09.944.371/0001-04, com sede na Av. Santos Dumont, nº. 1355, Bairro: Santo Antônio – Joinville/SC, CEP: 89218-105, por intermédio de seu representante legal, o senhor JOSÉ PAULO GESSER, portador da identidade nº 1.545.724-9 e CPF: 541.063.899-91, DECLARA, para os devidos fins, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Joinville, 01 de Setembro de 2025.

09.944.371/0001-04
SULMEDIC COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-105
[JOINVILLE - SANTA CATARINA]

GIOVANI RICARDO
SCHNEIDER
ANDRIOLI:0712207
3920

Assinado digitalmente por GIOVANI RICARDO
SCHNEIDER ANDRIOLI:07122073920
ID: C-BR, O=CP Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=2494946000189, OU=
presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
GIOVANI RICARDO SCHNEIDER
ANDRIOLI:07122073920
Rúbrica: Este sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 09:04:09.03007
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04

José Paulo Gesser

Sócio Administrador

CPF: 541.063.899-91 / RG: 1.545.724



**AO ESTADO DE SANTA CATARINA
HOAPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO**

DECLARAÇÃO

A empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 09.944.371/0001-04, com sede na Av. Santos Dumont, nº. 1355, Bairro: Santo Antônio – Joinville/SC, CEP: 89218-105, por intermédio de seu representante legal, o senhor JOSÉ PAULO GESSER, portador da identidade nº 1.545.724-9 e CPF: 541.063.899-91, DECLARA, para os devidos fins que:

1) Não Possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Joinville, 01 de Setembro de 2025.

09.944.371/0001-04
SULMEDIC COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-105
[JOINVILLE - SANTA CATARINA]

GIOVANI RICARDO
SCHNEIDER
ANDRIOLI:0712207
3920

Assinado digitalmente por GIOVANI RICARDO
SCHNEIDER ANDRIOLI:07122073920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA G1, OU=4549446000169, OU=
provincial, OU=Certificado PF A1, CN=
GIOVANI RICARDO SCHNEIDER
ANDRIOLI:07122073920
Flazão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 09:05:02-02'00"
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04

José Paulo Gesser

Sócio Administrador

CPF: 541.063.899-91 / RG: 1.545.724



**AO ESTADO DE SANTA CATARINA
HOAPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO**

DECLARAÇÃO

A empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 09.944.371/0001-04, com sede na Av. Santos Dumont, nº. 1355, Bairro: Santo Antônio – Joinville/SC, CEP: 89218-105, por intermédio de seu representante legal, o senhor JOSÉ PAULO GESSER, portador da identidade nº 1.545.724-9 e CPF: 541.063.899-91, DECLARA, para os devidos fins que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes

Joinville, 01 de Setembro de 2025.

09.944.371/0001-04
SULMEDIC COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA.
AVENIDA SANTOS DUMONT, 1355
SANTO ANTÔNIO - CEP 89218-105
JOINVILLE - SANTA CATARINA

GIOVANI RICARDO
SCHNEIDER
ANDRIOLI:07122073
920

Assinado digitalmente por GIOVANI RICARDO
SCHNEIDER ANDRIOLI:07122073920
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL
MULTIPLA 01, OU=26345468000169, OU=
presencial, OU=Certificado PF A1, CN=GIOVANI
RICARDO SCHNEIDER ANDRIOLI:07122073920
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 09:04:32 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.944.371/0001-04

José Paulo Gesser

Sócio Administrador

CPF: 541.063.899-91 / RG: 1.545.724





**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF: **09.944.371/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **250140170949643**
Data de emissão: **29/05/2025 15:17:20**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **25/11/2025**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 29/05/2025 15:17:20

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 3742404
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 09.944.371

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : AVENIDA SANTOS DUMONT 1355, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC, CEP: 89.218-105

Certidão emitida às 10:56 de 07/02/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.944.371/0001-04
Razão Social: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1355 / SANTO ANTONIO / JOINVILLE / SC / 89218-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2025 a 05/09/2025

Certificação Número: 2025080711431539237713

Informação obtida em 12/08/2025 11:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 5- 029/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: SMS - CONT - BCO - Bloqueio Crédito Orçamentário

Data: 02/09/2025 às 08:37:47

Prezados, encaminho documentos para análise, solicitação anexo.

Atenciosamente

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

Anexos:

Sol_3256_2025.pdf

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3256/2025

Emissão: 28/08/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Descrição: SSS/JRRC/DSAPO/FARM: COMPRA DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME SOLICITAÇÃO HRRC 526/2025 - E Processo 029/2025 1DOC.: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Observação: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1355 -
CEP.: 89.218-105 - SANTO ANTONIO - JOINVILLE - SC.
FONE: (47) 3473-8845 - estefani.moura@sulmedic.com - licitacao3@sulmedic.com

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
384 - 4 , 20002 , 10 , 302 , 1915 , 2.149 , 0 , 339000 -	100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde		499,50	0,00	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00000	FRASCO	174279 - COLECALCIFEROL RETINOL 10.0K 20ML ACETATO RETINOL+COLECALCIFEROL- (50000+10000)UI/ML-BRAINFARMA	9,99000	499,50
Complemento do item:					
				Total geral (R\$)	499,50

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 029/2025

De: Thaisy M. - SMS - CONT - BCO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/09/2025 às 15:31:16

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

Atenciosamente,

—

Thaisy Moreno

Assessoria Contábil

LLN Consultoria Governamental Ltda.

Anexos:

Aviso_de_Movimento___Bloqueio_de_despesa8833898453938063917_new.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Thaisy Quirino

Chave de Autenticação Digital
1618-4832-420

Página
1 / 1

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 02/09/2025

Sequência: 5013038

Sequência estornada:

Número: 88172

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1915 - Preservar a Saúde é Preservar a Vida

Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC

Despesa: 385 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 499,50

Fonte recurso: 103870 - SUS - União / MAC - Teto Financeiro

Id-Uso: 1.600.0000

Importa este movimento o valor de: quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 3256/2025

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/JRRC/DSAPO/FARM: COMPRA DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME SOLICITAÇÃO HRRC 526/2025 - E Processo 029/2025 1DOC:: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Movimentos Contábeis

Débitos	Créditos
Orçamentário	Orçamentário
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL 499,50	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por 499,50

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não
() Sim

Mateus Canton Markoski

Contador

CRC/MT 017.345/O-7 T-SC

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 7- 029/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

Data: 05/09/2025 às 13:16:53

Prezados, segue para ciencia.

Atenciosamente

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 8- 029/2025

De: Carmen R. - SECOP - DPL

Para: SECOP - SMS - Compras - Secretaria Municipal de Saúde - A/C Nicole D.

Data: 10/09/2025 às 16:04:28

Prezada,

Encaminho para sua análise e apontamentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente

—

Carmen Seidel Ribeiro

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/09/2025 às 11:47:57

Prezados,

em análise à documentação enviada constatou-se:

- as declarações (fato impeditivo/não parentesco/não emprega menor) estão assinadas por CPF que não se encontra no quadro societário, nem no rol de responsáveis técnicos, pedimos a gentileza do envio da procuração.

- o termo de referência necessita ser assinado pela fiscal

- anexar a solicitação bloqueada e assinada pelo (a) servidor(a) que emitiu bem como gestor da pasta.

No aguardo do envio para prosseguimento da publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

ATA_STO_AMARO.pdf

Certidao_de_cadastro_3_.pdf

FALENCIA.pdf

FGTS.pdf

PNCP.pdf

PNCP_1.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 7393034: ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO -
13/2025**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz

MUNICÍPIO

Santo Amaro da Imperatriz



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7393034>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2025

Pregão Eletrônico n. 13/2025

O Município de Santo Amaro da Imperatriz, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.324/0001-46, com sede à Praça Governador Ivo Silveira, 306, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **Gustavo José de Abreu**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 049.585.739-14, residente e domiciliado à Rua Frei Dalvino Munaretto, nº 74, Centro, nesta cidade, e a Empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ sob o n. 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP: 81.170-520, representada por seu Sócio, o Senhor Elcio Luís Bordignon, portador do CPF nº 972.234.769-15 e Luciana Capeletti portador do CPF nº 018.682.999-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS n.º 013/2025**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 14.133/2021, no Decreto Municipal n. 8.519/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS FARMÁCIAS BÁSICAS DO MUNICÍPIO**”, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência e Quadro de Quantidades e Custos, anexos ao Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 013/2025**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
CNPJ sob o n. 81.706.251/0001-98					
Endereço Completo (Rua João Amaral de Almeida, nº 100, bairro Cidade Industrial, cep 84.032-300)					
Representante legal: Elcio Luís Bordignon – CPF sob o n. 972.234.769-15					
Item	Especificação	Qtd.	Un.	Valor unitário	Valor total
50	Cianocobalamina, associado com pirodixina e tiamina - 5mg + 100mg +100mg solução injetável	10.000	UN	R\$ 3,724	R\$ 37.240,00
84	Doxicilina, cloridrato de - 100mg comprimidos	10.000	UN	R\$ 0,315	R\$ 3.150,00
99	Fluconazol - 150mg cápsulas	10.000	UN	R\$ 0,3914	R\$ 3.914,00
127	Levodopa + Benzerazida - 200 + 50mg comprimidos	35.000	UN	R\$ 1,00	R\$ 35.000,00
165	Omeprazol - 40mg + diluente Solução Injetável Frasco-Amp	1.000	UN	R\$ 8,25	R\$ 8.250,00
183	Propatilnitrato (sustrate) - 10mg comprimidos	40.000	UN	R\$ 0,433	R\$ 17.320,00
184	Propiltiouracila - 100mg comprimidos	4.000	UN	R\$ 0,6184	R\$ 2.473,60
187	Retinol, acetato de + colecalciferol (Vitamina A+D) - 50000UI + 10000UI solução oral gotas 20ml	2.000	UN	R\$ 13,59	R\$ 27.180,00
205	Tetraciclina, cloridrato de - 500mg cápsulas	3.000	UN	R\$ 0,41	R\$ 1.230,00
230	Vildagliptina + Metformina (Galvus) - 50mg + 1000mg comprimidos	3.000	UN	R\$ 2,55	R\$ 7.650,00

VALOR TOTAL: R\$ 143.407,60 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e sete reais com sessenta centavos).

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

de preços na condição de não participantes, observados os requisitos elencados no Decreto Municipal 8.519/2023.

- 4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento (50%)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5. ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

5.1 É possível realizar o aumento nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, até uma vez a quantidade registrada inicialmente, observados os requisitos elencados no Decreto Municipal 8.519/2023.

6. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 10.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei n. 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei n. 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 10.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei n. 14.133, de 2021.

9. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É permitido o remanejamento de quantitativos registrados entre órgão gerenciador e órgãos participantes, que deve ser formalizado por apostilamento à ata de registro de preços pelo Secretário de Administração, ouvidos os órgãos afetados pelo remanejamento.

10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n. 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital e seus anexos.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

GUSTAVO JOSE DE
ABREU:0495857
3941

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
JOSE DE
ABREU:04958573941
Dados: 2025.07.09
16:42:01 -03'00'

Santo Amaro da Imperatriz, em 07 de julho de 2025.

GUSTAVO JOSÉ DE ABREU

Representante Legal do Município

JEFERSON
CAMPOS
MASTALER:03719
360989

Assinado de forma digital
por JEFERSON CAMPOS
MASTALER:03719360989
Dados: 2025.07.09
08:27:49 -03'00'

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Representante Legal do Fornecedor



Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página
1 / 1

Certidão de cadastro

Número: 2024420719/2025
Data de emissão: 12/09/2025

Nome/Razão Social

Contribuinte: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Cód. contribuinte: 191397 **CPF/CNPJ:** 09.944.371/0001-04
Inscrição estadual:

Endereço/Localização

Logradouro: AV SANTOS DUMONT **Número:** 1355
Compl: **CEP:** 89.218-105
Bairro: SANTO ANTONIO
Cidade: Joinville **Estado:** SC

Finalidade

Certidão de pessoa

Validade

Esta certidão tem validade até 11/12/2025.

Aviso

Certificamos, que em nosso Cadastro Municipal Econômico Fiscal consta a inscrição em nome da pessoa e endereço em epígrafe.



Para a validação do documento acesse o QRCode ou
no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

ac0180b1-f971-4aae-86b5-1917f1c3d835

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5043332
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 09.944.371

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOINVILLE

Endereço da sede : AVENIDA SANTOS DUMONT 1355, SANTO ANTONIO, JOINVILLE/SC, CEP: 89.218-105

Certidão emitida às 10:45 de 12/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Nicole Bianca Dalfovo - CPF: 123.123.123

***.213.609-**  Ouro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.944.371/0001-04
Razão Social: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: AV SANTOS DUMONT 1355 / SANTO ANTONIO / JOINVILLE / SC / 89218-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082607141539237738

Informação obtida em 12/09/2025 10:46:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 20,00

R\$ 200,00

Histórico

< >

[← Voltar](#)



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** Frasco 20,00 ML **Valor unitário estimado:** R\$ 20,5233

Valor total estimado: R\$ 205,23

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 28/02/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 37.117.510/0001-53

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 20,00

Aviso de Contratação Direta nº 90028/2025

Última atualização 27/01/2025

Local: Florianópolis/SC **Órgão:** EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Unidade compradora: 155913 - EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 27/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/01/2025 18:38 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/01/2025 07:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 15126437000143-1-000250/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Desmopressina Acetato sol nasal- 10 mcg/dose, Fosfato de Potássio Monobásico + Fosfato de Potássio dibásico solução injetável 2 meq/ml, Glibenclamida comp 5mg e Vitamina a (acetato de retinol) + Vitamina d (colecalciferol); 50.000 ui/ml + 10.000 ui/ml; solução oral

Informação complementar:

Itens fracassados e desertos no Pregão

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.382,33	R\$ 200,00

ItensArquivosHistórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕
1	Desmopressina Acetato	10	R\$ 118,81
2	Fosfato De Potássio	250	R\$ 3,94
3	Glibenclamida	100	R\$ 0,04
4	Retinol	10	R\$ 20,5233

Exibir: 5 1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Editais](#)

Aviço de Contratação Direta nº 000028/2025

Última atualização: 12/09/2025 às 10:30

Local de emissão: Brasília, DF

Unidade de emissão: Ministério da Saúde

Modalidade de licitação: Dispensa Emergencial

Meio de divulgação: Diário Oficial da União

Destinatário: Ministério da Saúde

Valor estimado: R\$ 205,23

Valor total estimado: R\$ 205,23

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação: 28/02/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.117.510/0001-53

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não

Porte da empresa: Demais

Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não

Uso do benefício ME/EPP: Não

R\$ 205,23

R\$ 200,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Desmopressina Acetato	10	R\$ 118,81
2	Fosfato De Potássio	250	R\$ 3,94
3	Glibenclamida	100	R\$ 0,04
4	Retinol	10	R\$ 20,5233

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o

Item nº 4

Descrição: Retinol

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** Frasco 20,00 ML **Valor unitário estimado:** R\$ 20,5233

Valor total estimado: R\$ 205,23

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 28/02/2025

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.117.510/0001-53

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: IRMAOS LIMA COLE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME / EPP:** Não

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 10- 029/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/09/2025 às 07:12:29

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, HRRC - DSAPO, HRRC - FRAMX, HRRC - DADMF, HRRC - DIR, HRRC - COMP, HRRC - FARM, SMS - CONT - BCO, SECOP - SMS, SMS - SHRC - Tria

Solicitação de Medicamento - ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML

Prezada, segue solicitação bloqueada.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo II

Anexos:

3256_2025_Sulmedic_Bloqueada.pdf

Assinado por 3 pessoas: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO, ROGÉRIO ANDRÉ CLELE e DANIELA DE MARCO RIGON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/96F0-800B-38CC-4637> e informe o código 96F0-800B-38CC-4637

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3256/2025

Emissão: 28/08/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Descrição: SSS/JRRC/DSAPO/FARM: COMPRA DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME SOLICITAÇÃO HRRC 526/2025 - E Processo 029/2025 1DOC.: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Observação: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1355 -
CEP.: 89.218-105 - SANTO ANTONIO - JOINVILLE - SC.
FONE: (47) 3473-8845 - estefani.moura@sulmedic.com - licitacao3@sulmedic.com

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
385 - 4 , 20002 , 10 , 302 , 1915 , 2.149 , 0 , 339000 -	103870 - SUS - União / MAC - Teto Financeiro		499,50	499,50	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00000	FRASCO	174279 - COLECALCIFEROL RETINOL 10.0K 20ML ACETATO RETINOL+COLECALCIFEROL- (50000+10000)UI/ML-BRAINFARMA	9,99000	499,50
Complemento do item:					
				Total geral (R\$)	499,50

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 3 pessoas: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO, ROGÉRIO ANDRÉ CLELE e DANIELA DE MARCO RIGON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/96Fo-800B-38CC-4637> e informe o código 96Fo-800B-38CC-4637



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96F0-800B-38CC-4637

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 15/09/2025 07:36:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGÉRIO ANDRÉ CLELE (CPF 078.XXX.XXX-88) em 15/09/2025 08:54:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIELA DE MARCO RIGON (CPF 816.XXX.XXX-91) em 15/09/2025 14:33:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/96F0-800B-38CC-4637>

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 3256/2025

Emissão: 28/08/2025

Situação: Não liberada

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Centro de custo: 0434 - HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE RUTH CARDOSO

Descrição: SSS/JRRC/DSAPO/FARM: COMPRA DE MEDICAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME SOLICITAÇÃO HRRC 526/2025 - E Processo 029/2025 1DOC.: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Observação: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT, 1355 -
CEP.: 89.218-105 - SANTO ANTONIO - JOINVILLE - SC.
FONE: (47) 3473-8845 - estefani.moura@sulmedic.com - licitacao3@sulmedic.com

Despesas					
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)	
385 - 4 , 20002 , 10 , 302 , 1915 , 2.149 , 0 , 339000 -	103870 - SUS - União / MAC - Teto Financeiro		499,50	499,50	
Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00000	FRASCO	174279 - COLECALCIFEROL RETINOL 10.0K 20ML ACETATO RETINOL+COLECALCIFEROL- (50000+10000)UI/ML-BRAINFARMA	9,99000	499,50
Complemento do item:					
				Total geral (R\$)	499,50

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 11- 029/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/09/2025 às 15:36:43

Setores envolvidos:

SECOP - DPL, HRRC - DSAPO, HRRC - FRAMX, HRRC - DADMF, HRRC - DIR, HRRC - COMP, HRRC - FARM, SMS - CONT - BCO, SECOP - SMS, SMS - SHRC - Tria

Solicitação de Medicamento - ACETATO DE RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML

Prezados, segue conforme solicitado procuração.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo
Analista Administrativo II

Anexos:

PROCURACAO___CNH_GIOVANI_4.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/78E7-84B4-F396-44A4> e informe o código 78E7-84B4-F396-44A4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78E7-84B4-F396-44A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 16/09/2025 15:37:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/78E7-84B4-F396-44A4>

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0001-04, Inscrição Estadual nº 25.564.240-7, Inscrição Municipal nº 93159, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1.355 – Bairro: Santo Antônio, município de Joinville, estado de Santa Catarina; abrangendo sua FILIAL NORDESTE, está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0002-87, Inscrição Estadual nº 27.172.724-1, Inscrição Municipal nº 824153 estabelecida na Avenida CHESF, nº 01 – GALPAO 03 MODULO 04 – Bairro: Parque dos Faróis, município de Nossa Senhora do Socorro, estado de Sergipe; abrangendo também sua FILIAL SÃO PAULO, está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0003-68, Inscrição Estadual nº 407.872.052.119, Inscrição Municipal nº 155.642-8 estabelecida na Avenida Marginal Rodovia dos Bandeirantes, nº 2.400 – GALPAO 05, Condomínio Ory, Business Park– Bairro: Distrito Industrial, município de Jundiaí, estado de São Paulo; abrangendo também sua FILIAL PARANÁ, está inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.944.371/0005-20, Inscrição Estadual nº 91118623-35, Inscrição Municipal nº 23109333 estabelecida na Avenida Rocha Pombo, nº 2561 – BLOCO 3, Bairro: Águas Belas, município de São José dos Pinhais, estado do Paraná. Neste ato representada por seu Sócio Administrador **JOSÉ PAULO GESSER**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.545.724 SSP/SC e inscrito no CPF nº 541.063.899-91, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina.

OUTORGADO: GIOVANI RICARDO SCHNEIDER ANDRIOLI, brasileiro, Coordenador de Licitação, portador da cédula de identidade RG nº 5.318.031 SSP/SC, e inscrito no CPF nº 071.220.739-20, residente e domiciliado no município de Joinville, estado de Santa Catarina.

PODERES: Representar a outorgante perante órgãos públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, em todas as modalidades de licitações, dispensa de licitação, carta convite, tomada de preços, concorrências, leilões, pregões presenciais, com poderes para retirar editais, fornecer cotações de preços, formular e ofertar lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro, requerer, preencher e assinar toda e qualquer documentação, atestados de capacidade técnica, prestar declarações, apresentar, juntar e retirar documentos e provas, participar de todas as aberturas de todos os processos licitatórios, assinar atas, contratos, distrato, proposta de preços, guias, fichas, carta de prorrogação, formulário, requerimentos e demais papéis necessários, recorrer ou desistir de recorrer, interpor impugnações e recursos, acompanhar e fiscalizar entregas, acompanhar e intervir no processo licitatório, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao fiel cumprimento dos processos licitatórios em nome da outorgante.

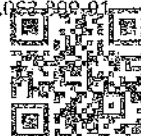
Os poderes que integram a presente procuração não são passíveis de serem substabelecidos pelo Outorgado, com ou sem reserva.

A presente procuração tem validade de 6 (seis) meses.

Joinville, 14 de maio de 2025.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

José Paulo Gesser
Sócio Administrador
RG nº 1.545.724 / SSP-SC
CPF nº 541.063.899-91



sulmedic.com

Avenida Santos Dumont, nº 1.355 – Santo Antonio – Joinville/SC
CNPJ: 09.944.371/0001-04 – Inscrição Estadual: 25.564.240-7
Telefone: (47) 3473-8845 – e-mail: sac@sulmedic.com



AUTENTICAÇÃO.



Conferir com o original apresentado e dou fé
Comarca de Joinville-SC, 23/05/2025

Em Teste da verdade.

- () Raquel Cristina Jurelous
- () Gabriela Soares Alves
- () Priscilla de Paula Alves Marques
- () Eduarda Zanetta de Souza
- () Juliana Silveira
- () Rodrigo Liberato Fernandes

emitido em 23/05/2025 às 14:15:12 por RSR/SC - H56.22
Selo digital do Tipo: Normal HIK70670-VQ0C

Consulte os dados do Ato em: www.tsc.jus.br/selo



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos Willian Garcia de Souza - Tabelião

Rua 2004 Fátima, 424 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9976
E-mail: willian@willian.com.br

Outra via desta certidão é de inteira validade.

AUTENTICACAO
Conferir com o original apresentado e dou-lo.
Comarca de Joinville-SC, 13/12/2024.
Em Teste: da verdade.
() Raquel Chiqua Jungblut
() Isabela Soares Alves
() Priscila Eli Penteado Alves
() Eduardo Zanetti de Souza
() Juliana Siqueira
() Rodrigo Loureiro Faramanhes
Emitido às 09:03 FOLHA 14 USR 140.16 = R\$6.33
Selo digital do Tipo: Normal H5594479-WH5M
Consulte os dados no Ato em www.tbc.ja.br/su



L5W



3º Tabelionato de Notas e 2º de Protestos Willian Garcia de Souza - Tabelião

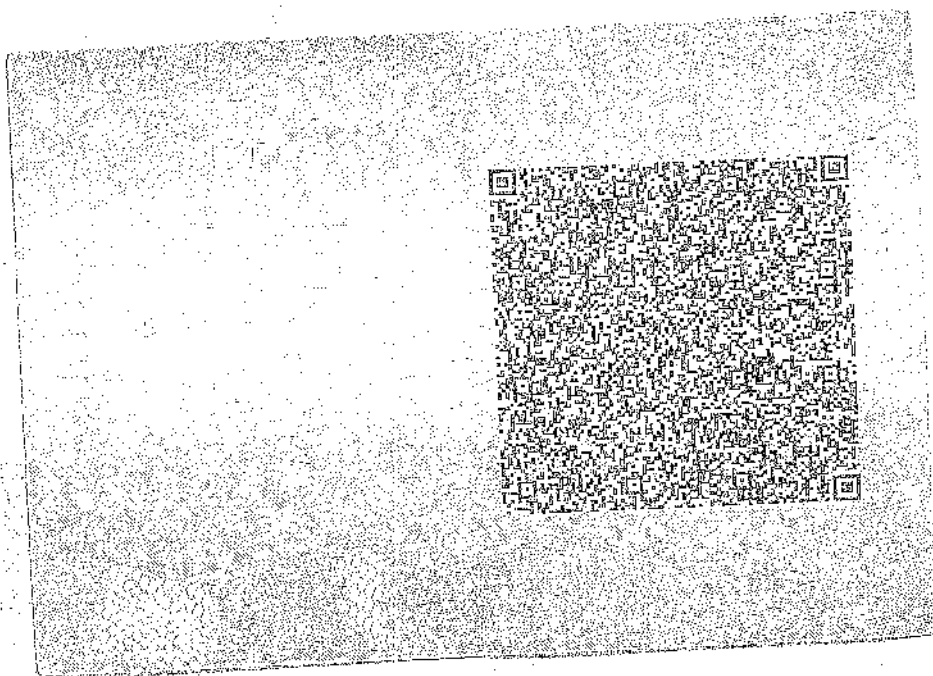
Rua 2004 Fátima, 424 - Centro - Joinville/SC
CEP 89.201-250 - Fone/Fax: (47) 3422-9976
E-mail: willian@willian.com.br

Outra via desta certidão é de inteira validade.

AUTENTICACAO
Conferir com o original apresentado e dou-lo.
Comarca de Joinville-SC, 13/12/2024.
Em Teste: da verdade.
() Raquel Chiqua Jungblut
() Isabela Soares Alves
() Priscila Eli Penteado Alves
() Eduardo Zanetti de Souza
() Juliana Siqueira
() Rodrigo Loureiro Faramanhes
Emitido às 09:03 FOLHA 14 USR 140.16 = R\$6.33
Selo digital do Tipo: Normal H5594479-WH5M
Consulte os dados no Ato em www.tbc.ja.br/su



L5W



Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 12- 029/2025

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C José N.

Data: 16/09/2025 às 17:05:47

Prezado Seceretário,

segue termo de ratificação 095/2025 DL - FMS para sua assinatura de posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo

Analista Administrativo II

Anexos:

AUTORIZACAO_DA_AUTORIDADE.pdf

RESUMO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	16/09/2025 17:47:35	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **992E-2563-3E64-F3E6**

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 095/2025 – DL – FMS

Objeto: Aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias.

Contratado: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04

Prazo: imediato

Preço global: R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 3256/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VIII, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art.75 II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 16 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 095/2025 – DL - FMS

Objeto: Aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias

Contratado: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04

Prazo: imediato

Preço global: R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 3256/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.
Publique-se.

Balneário Camboriú, 16 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 992E-2563-3E64-F3E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 16/09/2025 17:47:33

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/992E-2563-3E64-F3E6>

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 13- 029/2025

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: SMS - SHRC - Tria - Triagem - Superintendência - A/C Leocadio G.

Data: 16/09/2025 às 17:07:48

Prezado,

segue termo 095/2025 DL - FMS para sua assinatura e posterior publicação.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

EDITAL.pdf

RAZAO_DA_ESCOLHA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leocadio Schroeder Giocome...	17/09/2025 10:24:24	1Doc LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO CPF 558.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **995E-9706-8B2E-0A68**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 095/2025 – DL - FMS

Objeto: Aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias

Contratado: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04

Prazo: imediato

Preço global: R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 3256/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerações:

- a) O Fundo Municipal de Saúde solicita que seja efetuada a dispensa licitatória para aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias.
- b) O medicamento acetato de retinol 50.000 UI/mL + colecalciferol 10.000 UI/mL, frasco de 20 mL, é indicado para uso em recém-nascidos internados na UTI Neonatal. Trata-se de medicamento fundamental para a prevenção e o tratamento das carências de vitaminas A e D, favorecendo o crescimento adequado, prevenindo raquitismo e osteomalácia e auxiliando no fortalecimento do sistema imunológico.
- c) Pelos preços ofertados pela proponente, onde se constatou que os mesmos estão dentro dos valores praticados no mercado, sendo conferida tal viabilidade pela sua aquisição, não havendo óbice algum, sendo primaz o interesse administrativo; e
- d) Com base na legislação acima especificada, essa comissão aprova o referido pleito, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 16/09/2025

Leocadio Schroeder Giacomello
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL RUTH CARDOSO

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 095/2025 – DL - FMS

Objeto: Aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias

Contratado: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04

Prazo: imediato

Preço global: R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 3256/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Para os fins do disposto no artigo 72, VI, da Lei n. 14.133/2021, e suas alterações, autorizo a contratação direta, através de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75 II, da lei 14.133/2021

Balneário Camboriú, 16 de setembro de 2025.

Leocadio Schroeder Giacomello
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL RUTH CARDOSO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 995E-9706-8B2E-0A68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 17/09/2025 10:24:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/995E-9706-8B2E-0A68>

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 14- 029/2025

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/09/2025 às 11:30:50

Prezados,

seguem publicações.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

Publicacao_DOM.pdf

Publicacao_PMBC.pdf

Publicacao_PNCP.pdf



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025 às 11:18, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7590900: DISPENSA LICITATÓRIA ? TERMO DE
RATIFICAÇÃO 095/2025 ? DL - FMS**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)

2B8AC9BFB4129B8C6D4EDEE9E099AE317917B597

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7590900>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 095/2025 – DL - FMS

Objeto: Aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias

Contratado: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04

Prazo: imediato

Preço global: R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 3256/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.
Publique-se.

Balneário Camboriú, 16 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 992E-2563-3E64-F3E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 16/09/2025 17:47:33
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/992E-2563-3E64-F3E6>

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA – TERMO DE RATIFICAÇÃO 095/2025 – DL - FMS

DATA DE ATUALIZAÇÃO

17/09/25

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

OBJETO

Aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias

OBSERVAÇÕES

Objeto: Aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias

Contratado: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.944.371/0001-04

Prazo: imediato

Preço global: R\$ 499,50 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)

Pagamento: conforme termo de referência

Embasamento legal: art. 75, II

Anexos: solicitação 3256/2025, termo de referência, orçamentos, contrato social, certidões negativas de débito e demais documentos anexos.

Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 16 de setembro de 2025.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Patrimônio

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 095/2025 - DL/2025

Última atualização 17/09/2025

Local: Balneário Camboriú/SC **Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade compradora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 17/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 10459525000143-1-000134/2025 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 499,50	R\$ 499,50

Itens Arquivos Histórico			
Número ▾	Descrição ▾	Quantidade ▾	Valor unitário estimado ▾
1	COLECALCIFEROL RETINOL 10.0K 20ML	50	R\$ 9,99
Exibir: 5 ▾ 1-1 de 1 itens Página: 1 ▾ < > < Voltar			



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: SECOP - Secretaria de Compras e Patrimônio - A/C José N.

Data: 17/09/2025 às 11:31:53

Prezado Secretário,

segue pré-empenho referente ao pedido deste memorando para sua assinatura.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

pe3582.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
José Edeltrudes da Costa F...	17/09/2025 14:16:47	1Doc JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO CPF 0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DD3E-302C-0E4F-47E5**



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
1970-2880-370

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 3582/2025
Emissão: 17/09/2025

Espécie: Ordinário

Objeto: Aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias

Órgão Orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Un. Orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa: 385 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 30 - Material de Consumo

Detalhamento: 9 - Medicamentos para uso em Unidade de Saúde

Programa: 1915 - Preservar a Saúde é Preservar a Vida

Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC

Fonte de recurso: 103870 - SUS - União / MAC - Teto Financeiro

Licitação: 095/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Credor: 24668 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.944.371/0001-04

Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1355 - SANTO ANTONIO

CEP: 89.218-105

Fone: (47) 3473-8845

Cidade: Joinville - SC

E-mail: licitacao4@sulmedic.com

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 3428 - 2

C/C: 15265 - X

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00000	FRASCO	174279 - COLECALCIFEROL RETINOL 10.0K 20ML	9,99000	499,500

Valor deste pré-empenho:

R\$ 499,500

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
Portaria Nº 33.070/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD3E-302C-0E4F-47E5> e informe o código 0002C-0E4F-47E5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD3E-302C-0E4F-47E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 17/09/2025 14:16:45

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DD3E-302C-0E4F-47E5>

De: Nicole D. - SECOP - SMS

Para: SMS - SHRC - Tria - Triagem - Superintendência - A/C Leocadio G.

Data: 17/09/2025 às 11:33:29

Prezado,

segue autorização de fornecimento referente ao pedido deste memorando para sua assinatura.

At.te.,

—

Nicole Bianca Dalfovo
Analista Administrativo II

Anexos:

af3587.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Leocadio Schroeder Giocome...	17/09/2025 13:55:02	1Doc LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO CPF 558.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FD8E-EBBA-6485-26D2**



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
2153-2292-747

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 3587/2025

Emissão: 17/09/2025

Objeto: Aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias

Licitação: 095/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Pré-empenho: 3582/2025

Empenho:

Fornecedor: 24668 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.944.371/0001-04

Nome Fantasia: SULMEDIC COMERCIAL

CEP: 89.218-105

Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1355 - SANTO ANTONIO

Cidade: Joinville - SC

E-mail: licitacao4@sulmedic.com

Fone: (47) 3473-8845

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 3428 - 2

C/C: 15265 - X

Prazo de entrega: conforme termo de referência

Local de entrega: conforme termo de referência

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00000	FRASCO	174279 - COLECALCIFEROL RETINOL 10.0K 20ML ACETATO RETINOL+COLECALCIFEROL- (50000+10000)UI/ML-BRAINFARMA		9,99000	499,500

Valor desta autorização:

R\$ 499,50

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/FD8E-EBBA-6485-26D2> e informe o código FD8E-EBBA-6485-26D2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD8E-EBBA-6485-26D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO (CPF 558.XXX.XXX-20) em 17/09/2025 13:55:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/FD8E-EBBA-6485-26D2>

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 17- 029/2025

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/09/2025 às 14:11:51

Prezados, encaminhando AF 3587/2025 ao fornecedor:

Ofício 4.326/2025 - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º (sulmedic)

Entrega direcionada ao HRRC.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

De: Ana C. - HRRC - COMP

Para: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Data: 17/09/2025 às 14:10:01

Prezados(as),

Segue anexo Autorização de Fornecimento, favor confirmar recebimento.

Não serão aceitas entregas parciais, uma vez que os empenhos são ordinários.

Favor levar em consideração o prazo de entrega estipulado na AF. Após esse período, a empresa poderá receber notificação.

Notas com emissão a partir de (06/06/23) solicitamos a aplicação das alíquotas de IRRF (imposto de renda retido na fonte) de acordo com mercadorias e serviços constantes no ofício de acordo com a INRFB (Instrução Normativa Receita Federal do Brasil) 1234/2012.

Vale ressaltar que algumas empresas possuem isenção a esta regra, neste caso, favor anexar comprovante junto à nota fiscal.

ENDEREÇO DE ENTREGA: HOSPITAL REGIONAL RUTH CARDOSO

Rua Angelina s/n - Bairro Municípios - Balneário Camboriú - SC / CEP: 88337 470.

ENDEREÇO DE FATURAMENTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Rua 1500 - Bairro Centro - Balneário Camboriú - SC / CEP: 88330 000.

HORÁRIOS PARA ENTREGA:

Recebimento das mercadorias:

De Segunda a Sexta

Das 08:15 às 11:00 e

Das 13:15 às 16:00 horas.

Atenciosamente,

—

Ana Cristina Stein Cascardo

Analista Administrativo II

Anexos:

3587_2025_SULMEDIC.pdf



Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Nicole Bianca

Chave de Autenticação Digital
2153-2292-747

Página
1 / 1

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 3587/2025

Emissão: 17/09/2025

Objeto: Aquisição de medicamento (acetato de retinol 50.000 UI/ML + colecalciferol 10.00 UI/ML) para suprir as demandas do Hospital Ruth Cardoso pelo período de 90 dias

Licitação: 095/2025 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Aquisição de Bens

Pré-empenho: 3582/2025

Empenho:

Fornecedor: 24668 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.944.371/0001-04

Nome Fantasia: SULMEDIC COMERCIAL

CEP: 89.218-105

Endereço: AV SANTOS DUMONT, 1355 - SANTO ANTONIO

Cidade: Joinville - SC

E-mail: licitacao4@sulmedic.com

Fone: (47) 3473-8845

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 3428 - 2

C/C: 15265 - X

Prazo de entrega: conforme termo de referência

Local de entrega: conforme termo de referência

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço Descrição	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	50,00000	FRASCO	174279 - COLECALCIFEROL RETINOL 10.0K 20ML ACETATO RETINOL+COLECALCIFEROL- (50000+10000)UI/ML-BRAINFARMA		9,99000	499,500

Valor desta autorização:

R\$ 499,500

Assinado por 1 pessoa: LEOCADIO SCHROEDER GIOCOMELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/FD8E-EBBA-6485-28D2> e informe o código FD8E-EBBA-6485-28D2

